



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 14 de novembro de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Solicitação: Amauri Machado de Mello

Email: gabinete@planalto.pr.gov.br

☐ CONVITE	☐ PREGÃO	☐ TP
LICITAÇÃO N.º:	142	/ 2024
SOLICITAÇÃO:	285	/ 2024
PROCESSO(S):	286	/ 2024

Justificativa da Demanda:

A contratação de seguro veicular pela administração pública é fundamental por diversas razões. Primeiramente, garante a proteção do patrimônio público, assegurando a integridade dos veículos que atendem à população. Além disso, é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. Em caso de acidentes, a administração pública pode ser responsabilizada por danos a terceiros, tornando o seguro uma importante medida de responsabilidade civil. Por fim, a contratação de seguros é uma exigência legal, que obriga os órgãos públicos a adotar medidas de proteção para seus bens.

Portanto, a contratação de seguro veicular não é apenas uma decisão prudente, mas uma estratégia crucial para garantir a eficiência, a segurança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A proteção contra riscos diversos — como acidentes, furtos, roubos e incêndios — é vital para assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento à população. Além disso, a responsabilidade legal, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, enfatiza a necessidade de proteger o patrimônio público.

Diante do exposto, e considerando que a vigência atual do seguro da frota de veículos oficiais do Município está prestes a expirar, torna-se imprescindível a renovação do seguro para assegurar a continuidade da cobertura da frota municipal.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, pelo período de 12 meses, conforme segue abaixo:

Un. 2021

000001

PROCESSOR(2):

ACQUISITION:

DISPOSITION:

☐ COMPLETE ☐ PENDING ☐ T



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	CATMAT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos 73 (setenta e três) veículos da frota municipal de propriedade do município de Planalto-Pr.	01	30127	UN	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 078/2024

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme definido na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de seguro veicular pela administração pública é fundamental por diversas razões. Primeiramente, garante a proteção do patrimônio público, assegurando a integridade dos veículos que atendem à população. Além disso, é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. Em caso de acidentes, a administração pública pode ser responsabilizada por danos a terceiros, tornando o seguro uma importante medida de responsabilidade civil. Por fim, a contratação de seguros é uma exigência legal, que obriga os órgãos públicos a adotar medidas de proteção para seus bens.

3.2. Portanto, a contratação de seguro veicular não é apenas uma decisão prudente, mas uma estratégia crucial para garantir a eficiência, a segurança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A proteção contra riscos diversos — como acidentes, furtos, roubos e incêndios — é vital para assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento à população. Além disso, a responsabilidade legal, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, enfatiza a necessidade de proteger o patrimônio público.

3.3. Diante do exposto, e considerando que a vigência atual do seguro da frota de veículos oficiais do Município está prestes a expirar, torna-se imprescindível a renovação do seguro para assegurar a continuidade da cobertura da frota municipal.

4. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico na plataforma www.compras.gov.br.

000003



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.2. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

4.3. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021.

4.4. A escolha pela modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA justifica-se na possibilidade de efetuar um alinhamento mais aprimorado entre a demanda e o fornecimento do objeto ao longo do período de validade do Contrato.

4.5. A contratação será subdividida em itens e o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

4.6. O modo de disputa a ser utilizado será o ABERTO com intervalo mínimo de R\$ 100,00 (Cem reais).

5. ÁREA REQUISITANTE:

5.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Anteriormente à definição da solução que melhor atenderia as necessidades do município de Planalto-PR, citadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração Municipal priorizou pela realização de uma pesquisa de mercado a fim de verificar quais as práticas existentes disponíveis em mercado, bem como, quais vêm sendo adotadas por outros entes públicos para este tipo de necessidade, de forma a aperfeiçoar a contratação em um método que melhor atenda a este órgão, dentro de padrões orgânicos de razoabilidade, eficiência, economicidade e vantajosidade.

6.2. Quanto às opções disponíveis no mercado, entende-se que os serviços a serem contratados podem ser prestados, exclusivamente, por seguradoras, sendo considerados de natureza comum, uma vez que sua escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, por serem compatíveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, sendo amplamente encontrados no mercado em diferentes modalidades, quais sejam o seguro popular, o seguro parcial e o seguro total.

6.3. Desse modo, verificou-se ser comum a contratação de coberturas de seguro para resguardar o patrimônio de órgãos privados e públicos, além de ser considerado uma

000004



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

opção muito vantajosa à esta Administração, garantindo a salvaguarda de seus automóveis em casos de perda parcial ou total.

6.4. Considerando o exposto, e ainda considerando a própria natureza do serviço, sua essencialidade e a finalidade de garantir a continuidade dos serviços públicos inerentes ao uso dos veículos, como no caso de transportes de passageiros, pode-se afirmar que o seguro total é a melhor opção para o município de Planalto-PR, haja vista sua ampla cobertura, de forma que as apólices a serem contratadas pelo órgão devem contemplar, ao menos, coberturas contra sinistros de colisão, furtos, indenização inerentes a danos pessoais e materiais, tanto próprio quanto de terceiro prejudicado, danos morais e ainda, cobertura para o reparo de retrovisores, faróis, lanternas e vidros.

7. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

7.1. O quantitativo do material foi estimado de acordo com o consumo verificado na licitação anterior, conforme acompanhamento pelo Setor Responsável, considerando as demandas oriundas da necessidade das referidas Secretarias citadas neste Termo de Referência.

7.2. A quantidade estimada para a licitação de prestação de serviço de seguro dos veículos municipais, foi baseada de acordo com relação dos veículos de cada secretaria.

7.3. Assim, as demandas autorizadas são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	CATMAT	UN
01	Prestação de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos da frota municipal de propriedade do município de Planalto-Pr.	01	30127	UN

LOTE 001 - SEGURO TOTAL VEICULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS VANS/MICRO/AMBULÂNCIA SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	
01	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP253885 RENAVAN: 01294519643 PLACA: RHW5E83 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	
02	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M COMFORT ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BHCU51AARP470661 RENAVAN: 01363928128 PLACA: SEQ6E05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD196272D2147563 RENAVAN: 00544591348 PLACA: AXA5536 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
04	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO FIRE ANO: 2015/2015 CHASSI: 9BD17122ZF7536964 RENAVAN: 01048662206 PLACA: AZP2540 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
05	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX87762 RENAVAN: 01320089566 PLACA: SDU6J94 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
06	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: TAOS CL TSI AE ANO: 2021/2022 CHASSI: 8AWBJ6B2XNA807059 RENAVAN: 01277281510 PLACA: RHL2D69 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
07	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BWAG45U9JT049612 RENAVAN: 01132381115 PLACA: BBQ4942 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
08	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON 3.2 D ANO: 2013/2013 CHASSI: 93XJNKB8TD66503 RENAVAN: 00537237160 PLACA: AWW0J04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN
09	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX PLUS 10 TAT LT1	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BGEB69H0RG264447 RENAVAN: 01395129549 PLACA: SFO3F52 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
10	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB130958 RENAVAN: 01364017358 PLACA: SEQ6D81 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	UN
11	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP323242 RENAVAN: 01298446896 PLACA: RHY6G78 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	UN
12	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP277826 RENAVAN: 1298444702 PLACA: RHY6G05 SECRETARIA DE CULTURA.	1	UN
13	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: BERLINGO ANO: 2018/2019 CHASSI: 8BCGCNFN8KG517917 RENAVAN: 01216441585 PLACA: BDR8E23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
14	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHC41BBN9191419 RENAVAN: 01262123221 PLACA: RHC1D40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
15	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO WAY ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6883532 RENAVAN: 00586768289	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: AXO2939 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.		
16	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO WAY ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6873158 RENAVAN: 00569246377 PLACA: AXK3198 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
17	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX8895 RENAVAN: 01320091323 PLACA: SDU6J90 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
18	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL ECOMOTION ANO: 2012/2013 CHASSI: 9BWAA05W1EP010510 RENAVAN: 00541145541 PLACA: AWZ2329 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
19	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON ANO: 2012/2013 CHASSI: 93XJNKB8TDCC63494 RENAVAN: 00506592510 PLACA: AWL4061 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
20	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA FIRE FLEX ANO: 2009/2009 CHASSI: 9BD27803M97150406 RENAVAN: 00158051572 PLACA: ARP6146 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN
21	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP217024 RENAVAN: 01272137543 PLACA: RHI0D90 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN
22	SEGURO DE VEICULO	1	UN

000008



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: KOMBI ANO: 2012/2012 CHASSI: 9BWMF07X6CP024789 RENAVAN: 00469856300 PLACA: AVL3699 SECRETARIA DE URBANISMO.		
23	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: M REVESCAP L3H2 ANO: 2022/2023 CHASSI: 93YF62002PJ266368 RENAVAN: 01317291449 PLACA: SDU3F27 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
24	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: DUCATO GREENC AMB ANO: 2019/2019 CHASSI: 3C6DFVBK5KE542563 RENAVAN: 01216524650 PLACA: BDR9H39 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
25	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA AMBUL ANO: 2024/2024 CHASSI: WF0DTTVD1RU015390 RENAVAN: 01411426620 PLACA: TAN5H46 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
26	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: JUMPY CARGO ANO: 2023/2024 CHASSI: 9V7VBYHVERA004538 RENAVAN: 01406619750 PLACA: TAR0G51 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
27	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20S10TA PLATIN ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCP41BBNP243369 RENAVAN: 01276410015 PLACA: RHK7C19 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
28	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	CHASSI: 9BHCN51AASP604835 RENAVAN: 01400329091 PLACA: TAJ7G47 SECRETARIA DE SAÚDE.		
29	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCN51AASP603152 RENAVAN: 01400333234 PLACA: TAJ7G44 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
30	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCN51AASP604906 RENAVAN: 01400332173 PLACA: TAJ8E68 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
31	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCN51AASP597293 RENAVAN: 01400441355 PLACA: TAJ8E70 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
32	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB122953 RENAVAN: 01364016491 PLACA: SEQ6D85	1	UN
33	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB118864 RENAVAN: 01364019083 PLACA: SEQ6D75 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
34	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BGJP7520NB175315 RENAVAN: 1292613154 PLACA: RHV5H11 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

35	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAN: 01126067625 PLACA: BBN2759 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
36	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U6MT093250 RENAVAN: 01248623484 PLACA: BES2F13 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
37	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U6MT091272 RENAVAN: 01248134963 PLACA: BER3F85 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
38	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U9MT093128 RENAVAN: 01248620213 PLACA: BES2H78 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
39	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BWAG45U2NT004355 RENAVAN: 01255954725 PLACA: BEX9H83 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
40	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB143508 RENAVAN: 01137326937 PLACA: BBT6362 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
41	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB130417 RENAVAN: 01126066068 PLACA: BBN2260 SECRETARIA DE SAÚDE.		
42	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA MIC ANO: 2022/2022 CHASSI: WF0GTTBE0NU001937 RENAVAN: 01321292624 PLACA: SDV8A54 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
43	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: MASTER MARIM PAS ANO: 2022/2023 CHASSI: 93YF62000PJ338152 RENAVAN: 01321993940 PLACA: SDV7H38 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
44	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: 416 MARTICAR P ANO: 2021/2022 CHASSI: 8AC907643NE198015 RENAVAN: 01258600290 PLACA: BEZ9G26 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
45	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6867047 RENAVAN: 00565331280 PLACA: AHX7245 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
46	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGJC7520JB164256 RENAVAN: 01131685285 PLACA: BBQ1152 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
47	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BWKL45U7RP028665 RENAVAN: 01400326424	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: TAJ7G48 SECRETARIA DE SAÚDE.		
48	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BWKL45U3RP027917 RENAVAN: 01400327501 PLACA: TAJ7G50 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
49	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: TORO ANO: 2024/2024 CHASSI: 9882261PERKF64214 RENAVAN: 01395128887 PLACA: SFO3F56 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
50	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2018/2018 CHASSI: 9BWAG45UOJT104142 RENAVAN: 01142180678 PLACA: BBW7633 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	1	UN
LOTE 002 - SEGURO TOTAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN
51	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: COMIL CAMPIONE R ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BVT2T628PE391391 RENAVAN: 01343391129 PLACA: SEH1G69 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
52	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: MPOLO VIAGGIO R ANO: 2002/2002 CHASSI: 9BVR6C4102E357098 RENAVAN: 00786475617 PLACA: AKJ2645 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
53	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE W9C ON ANO: 2020/2021 CHASSI: 93PB88S37MC064525 RENAVAN: 01257414671	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: RHA9175 SECRETARIA DE SAÚDE.		
54	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE W-L ON ANO: 2024/2025 CHASSI: 93PB84936SC101541 RENAVAN: 01407094650 PLACA: TAR5E68 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
55	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: FORD TRANSIT TCA MICRO ANO: 2024/2024 CHASSI: WF0JTTBF6RU015104 RENAVAN: 01401252653 PLACA: TAN6D24 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN
LOTE 003 - SEGURO PARCIAL ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN
56	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BM384069DB890491 RENAVAN: 00539241814 PLACA: AWY7516 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
57	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9532E82W5DR329302 RENAVAN: 00552282510 PLACA: AXH1F37 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
58	SEGURO DE VEICULO MARCA: M. BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2017/2017 CHASSI: 9BM384069HB063836 RENAVAN: 01126292866 PLACA: BBN4G13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
59	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: BUS 10-190E ANO: 2020/2021 CHASSI: 93ZK01BDZM8940474 RENAVAN: 01265524774	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: RHF4I47 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
60	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLO VEICULO: VOLARE V8L ON ANO: 2021/2021 CHASSI: 93PB43M32MC064042 RENAVAN: 01278860875 PLACA: RHQ3B37 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
61	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLO VEICULO: VOLARE V8L 4X4 EO ANO: 2022/2022 CHASSI: 93PB58M10NC067757 RENAVAN: 01296163226 PLACA: RHX6F45 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
62	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: NEOBUS 15.190 ESC ANO: 2022/2023 CHASSI: 9532E82W1PR004425 RENAVAN: 01304462231 PLACA: SDV4I46 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
63	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: MASCA GRANMICRO ANO: 2019/2020 CHASSI: 9532M52P1LR003277 RENAVAN: 01188741397 PLACA: BDA8D98 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN
LOTE 004 - SEGURO PARCIAL CAMINHÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN
64	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATRON 2729K ANO: 2014/2014 CHASSI: 9BM693388EB954917 RENAVAN: 01004619445 PLACA: AYG6964 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
65	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATEGO 2730 ANO: 2019/2020 CHASSI: 9BM958174LB153602 RENAVAN: 01228268158	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: BEA4B15 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.		
66	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: TECTOR 260E30ID ANO: 2018/2018 CHASSI: 93ZE12NMZJ8933770 RENAVAN: 01157211418 PLACA: BCG3098 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
67	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 2622 ANO: 2011/2012 CHASSI: 9BFZEA6V7CBS84498 RENAVAN: 00356062686 PLACA: AUN7024 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
68	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: DELIVERY 11-180 ANO: 2022/2023 CHASSI: 9535V6TB7PR027088 RENAVAN: 01321045112 PLACA: SDV7D93 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
69	SEGURO DE VEICULO MARCA: SCANIA VEICULO: P420 6X4 ANO: 2006/2006 CHASSI: 9BSP6X4A063585330 RENAVAN: 00882623966 PLACA: ANS0441 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
70	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15-180 ANO: 2010/2010 CHASSI: 9533172S7AR024919 RENAVAN: 00198133367 PLACA: ASI6934 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN
71	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: VM 290 4X2 R ANO: 2024/2024 CHASSI: 93KK0Y1A6RE198548 RENAVAN: 01392238762 PLACA: OLM1B07 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN
72	SEGURO DE VEICULO	1	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: 8.160 DRC 4X2 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9531M52PXDR353181 RENAVAN: 00569424704 PLACA: AXK3203 SECRETARIA DE URBANISMO.		
73	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 1317 E ANO: 2009/2009 CHASSI: 9BFXCE2U49BB36399 RENAVAN: 154168874 PLACA: ARO1589 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

8.1.1.1. Certidão de Regularidade da proponente junto à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

8.1.1.2. Certidão negativa de regime especial de fiscalização – direção fiscal ou intervenção – e liquidação expedida por parte da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

8.1.1.3. Comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.1.1.4. Declaração indicando filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro, indicando ainda nome do representante/filial, telefone/fax, endereço e e-mail para contato.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1. A CONTRATADA deverá prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a CONTRATANTE.

9.2. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo município, que deverá ser localizada na região sudoeste do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

9.2.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;

9.2.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotamento;

9.2.3. Raio e suas consequências;

9.2.4. Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 9.2.5. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;
- 9.2.6. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 9.2.7. Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 9.2.8. Granizo;
- 9.2.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;
- 9.2.10. Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);
- 9.2.11. Responsabilidade civil obrigatória (RCO), para os veículos com a observação RCO, deverá ser inserido a importância segurada de no mínimo R\$ 4.034.750,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a resolução Nº 5826 de 29/06/2018 da ANTT.
- 9.2.12. Acessórios não referentes a som e imagens, exceto os originais de fábrica;
- 9.2.13. Cobertura adicional de assistência 24 horas no território brasileiro, com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo assegurado (com percurso mínimo de duzentos quilômetros) em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos vidros (para-brisas), transporte das pessoas seguradas.
- 9.2.14. O valor do risco deverá ser fixo e não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmios), isto é, pelo custo total da apólice.
- 9.3. Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado;
- 9.4. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Planalto – PR;
- 9.5. Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela CONTRATANTE, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contando a partir do recebimento da comunicação pela CONTRATADA, indicando, inclusive o tempo aproximado de solução;
- 9.6. Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à CONTRATADA, de toda a documentação exigida por esta no CONTRATO;
- 9.7. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do CONTRATO, fornecendo informações, proporcionando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Planalto e atendendo às reclamações formuladas;
- 9.8. Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Planalto (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;
- 9.9. Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda

000018

que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

9.10. Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

9.11. Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;

9.12. Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;

9.13. Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Planalto – Pr.

9.14. A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

9.15. A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.16. Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

9.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9.18. DAS COBERTURAS:

9.18.1. Franquia reduzida máximo de 2% SOBRE O VALOR DA TABELA FIPE DE CADA ITEM, conforme segue a tabela abaixo:

LOTE 001 - SEGURO TOTAL VEICULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	
LOTE 001 - SEGURO TOTAL VANS/MICRO/AMBULÂNCIA SAÚDE	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	
Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

LOTE 002 - SEGURO TOTAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	
Faróis de XENON	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

LOTE 003 - SEGURO PARCIAL ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	

LOTE 004 - SEGURO PARCIAL CAMINHÕES	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	

9.19. DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

9.19.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100 % (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.

9.20. DA APÓLICE:

9.20.1. O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta;

9.20.2. Deverá ser emitida uma apólice coletiva e/ou individual da frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, devendo constar nas apólices referidas:

9.20.2.1. Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

9.20.2.2. Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

9.20.2.3. Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado;

9.20.2.4. Prêmios discriminados por cobertura;

9.20.2.5. Limites de indenização por cobertura;

9.20.2.6. Bônus, quando houver;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.20.2.7. Franquia aplicável;

9.20.2.8. Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas;

9.20.2.9. A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho;

9.20.2.10. A empresa deverá entregar as apólices na Secretaria de Administração.

9.20.3. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

9.21. DA AVARIA:

9.21.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial;

9.21.2. Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria';

9.21.3. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral;

9.21.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

9.22. DO AVISO DE SINISTRO:

9.22.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

9.22.2. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado;

9.22.3. Havendo a necessidade de reboque/guincho, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

9.23. DOS BÔNUS:

9.23.1. A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices, conforme valores descritos no orçamento estimado, elevando, em mais 1 (um), a bonificação para o período da vigência das apólices.

9.24. DO ENDOSSO:

9.24.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Planalto e processadas pela seguradora, mediante endosso, nos limites de alteração contratual, para acréscimos e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

supressões, previstos no art. 124 da Lei n. 14.133/2021;

9.24.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo;

9.24.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Secretaria de Administração.

9.25. DA FRANQUIA:

9.25.1. A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida, com exceção do ônibus (franquia obrigatória);

9.25.2. Entende-se como franquia reduzida sendo 50% (cinquenta por cento) do valor normal;

9.25.3. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);

9.25.4. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. Devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes do orçamento estimado para contratação de seguros, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores;

9.25.5. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Planalto à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, que deverá apresentar a devida regularidade fiscal e trabalhista;

9.25.6. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

9.26. DOS SALVADOS:

9.26.1. Uma vez pagar a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

9.27. DOS SINISTROS:

9.27.1. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional.

9.28. DA VISTORIA PRÉVIA:

9.28.1. A vistoria dos veículos que compõem a frota do Município de Planalto é FACULTATIVA;

9.28.2. Os veículos estarão à disposição para a realização das vistorias, conforme a lotação em cada unidade, nos locais informados no anexo VII do edital;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.28.3. Todos os custos associados a visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante que queira realizar a vistoria (previamente ao Pregão) deverá agendar através de contato com a Administração e com Servidor responsável pelo Órgão competente;

9.28.4. O Atestado de Vistoria será emitido pelo Representante do Município de Planalto – comprovando que a empresa efetuou vistoria no local;

9.28.5. A vistoria deverá ser realizada pelo responsável da empresa, que inspecionará os veículos, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta;

9.28.6. A vistoria deverá ser acompanhada por no mínimo um servidor do Município de Planalto, informado pela Secretaria de Administração;

9.28.7. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação;

9.28.8. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinente e esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

9.29. REGULAÇÃO DE SINISTRO:

9.29.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura;

9.29.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente;

9.29.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE;

9.29.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional;

9.29.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço;

9.29.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro;

9.29.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

9.30. DA INDENIZAÇÃO:

9.30.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.30.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA;

9.30.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

9.31. DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

9.31.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado;

9.31.2. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas;

9.31.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

9.32. DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO:

9.32.1. Os veículos são conduzidos por servidores públicos que prestam serviços às Unidades Administrativas, sendo de ambos os sexos e com idade superior a 18 (dezoito) anos;

9.32.2. Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota do Município de Planalto, no período da vigência do contrato.

9.33. DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

9.33.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato;

9.33.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

9.33.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento necessário, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, à Coordenação de Administração;

9.33.4. Caberá à Secretaria de Administração, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.34. DA EXCLUSÃO:

9.34.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública;

9.34.2. O valor do número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Planalto à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento;

9.34.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias;

9.34.4. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento necessário, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município de Planalto.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 301.730,86 (Trezentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**.

10.2. Devido a particularidade de cada veículo os valores estimados foram apurados a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preços, Contrato e licitações similares de outros órgãos;

10.3. Ressalvo que alguns itens não foram encontrados objetos similares na pesquisa em outros municípios, sendo que, nenhum ser igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

10.4. Cabe destacar que foram realizados contatos com outras empresas atuantes no ramo relacionado à presente licitação, por meio de telefonemas, mensagens via WhatsApp e e-mails, com o objetivo de obter cotações de preços. Contudo, algumas empresas não responderam às solicitações, enquanto outras informaram a impossibilidade de apresentar os orçamentos requisitados. Para fins de comprovação, encontram-se anexadas, após o Termo de Referência, as cópias dos e-mails enviados às empresas que não retornaram as solicitações.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

11.1. Contratação de serviços de seguro total de frota veicular, composta por veículos de passeio, de transporte de passageiros, utilitários e ambulâncias, na modalidade cobertura abrangente, contra perda total e parcial, roubo, furto, incêndio, acidentes pessoais de passageiros e terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e desastres naturais, com assistência vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, em todo o território nacional, para 73 (setenta e três) veículos oficiais de propriedade do município de Planalto-Pr, visando resguardar o patrimônio público de eventuais prejuízos e de evitar o dispêndio com a cobertura de custos e indenizações por responsabilidade civil pelo Município, com a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

assunção destes riscos pela seguradora contratada, garantindo maior zelo com o erário público através da minimização de riscos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. Em regra geral, considerando as recomendações previstas no Art. 47º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2023, os serviços sempre deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12.2. Nesse sentido, em razão da observância do princípio da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação de uma cobertura de seguro da frota de veículos pertencente ao município de Planalto-Pr, seja realizada através de um item, com todos os veículos da frota municipal agrupados em um único item de acordo com seu porte e uso, uma vez que o parcelamento do objeto não se mostra a opção mais conveniente para a contratação em comento, face aos valores diferenciados oferecidos pelas seguradoras e a possibilidade de gerenciamento de apenas uma apólice de seguro total para o item.

13. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

13.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

13.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00060	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00300	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00830	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00940	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01200	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01790	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
02340	09.126.10.302.1001.2029	3.3.90.39.00.00.00000
02930	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02970	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
03250	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
03310	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03510	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
-------	-------------------------	-----------------------

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

15.1 Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

16. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

16.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

17.1. A solução que se pretende contratar por meio deste Estudo Técnico Preliminar não gera nenhum impacto ambiental negativo, visto que está se trata da futura contratação de serviços de natureza comum, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, do ramo de mercado de seguros.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO):

18.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto – PR, 19 de novembro de 2024.

AMAUURI MACHADO DE MELLO
Secretário Municipal de Administração

000028



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Amauri Machado de Mello, Marlise Diefembach, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Gilmar Luiz Scherer, Angela Regina Garcia Caneppa, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação de seguro veicular pela administração pública é fundamental por diversas razões. Primeiramente, garante a proteção do patrimônio público, assegurando a integridade dos veículos que atendem à população. Além disso, é essencial para a continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. Em caso de acidentes, a administração pública pode ser responsabilizada por danos a terceiros, tornando o seguro é uma importante medida de responsabilidade civil. Por fim, a contratação de seguros é uma exigência legal, que obriga os órgãos públicos a adotar medidas de proteção para seus bens.

4.2. Portanto, a contratação de seguro veicular não é apenas uma decisão prudente, mas uma estratégia crucial para garantir a eficiência, a segurança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A proteção contra riscos diversos — como acidentes, furtos, roubos e incêndios — é vital para assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento à população. Além disso, a responsabilidade legal, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, enfatiza a necessidade de proteger o patrimônio público.

4.3. Diante do exposto, e considerando que a vigência atual do seguro da frota de veículos oficiais do Município está prestes a expirar, torna-se imprescindível a renovação do seguro para assegurar a continuidade da cobertura da frota municipal.

5. DA MODALIDADE:

5.1. A presente aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico na plataforma www.compras.gov.br.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.2. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

5.3. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021.

5.4. A escolha pela modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA justifica-se na possibilidade de efetuar um alinhamento mais aprimorado entre a demanda e o fornecimento do objeto ao longo do período de validade do Contrato.

5.5. A contratação será subdividida em itens e o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

5.6. O modo de disputa a ser utilizado será o ABERTO com intervalo mínimo de R\$ 100,00 (Cem reais).

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	CATMAT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos 73 (setenta e três) veículos da frota municipal de propriedade do município de Planalto-Pr.	01	30127	UN	R\$ 301.730,86	R\$ 301.730,86

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

7. RELAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 001 - SEGURO TOTAL VEICULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS VANS/MICRO/AMBULÂNCIA SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP253885 RENAVAN: 01294519643 PLACA: RHW5E83 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$2.821,92	R\$2.821,92



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M COMFORT ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BHCU51AARP470661 RENAVAN: 01363928128 PLACA: SEQ6E05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$2.724,65	R\$2.724,65
03	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD196272D2147563 RENAVAN: 00544591348 PLACA: AXA5536 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$2.497,51	R\$2.497,51
04	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO FIRE ANO: 2015/2015 CHASSI: 9BD17122ZF7536964 RENAVAN: 01048662206 PLACA: AZP2540 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$2.439,96	R\$2.439,96
05	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX87762 RENAVAN: 01320089566 PLACA: SDU6J94 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$3.395,74	R\$3.395,74
06	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: TAOS CL TSI AE ANO: 2021/2022 CHASSI: 8AWBJ6B2XNA807059 RENAVAN: 01277281510 PLACA: RHL2D69 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$3.851,64	R\$3.851,64
07	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BWAG45U9JT049612 RENAVAN: 01132381115 PLACA: BBQ4942 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	1	UN	R\$2.665,24	R\$2.665,24
08	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON 3.2 D ANO: 2013/2013 CHASSI: 93XJNKB8TDCD66503	1	UN	R\$3.915,24	R\$3.915,24



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	RENAVAN: 00537237160 PLACA: AWX0J04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.				
09	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX PLUS 10 TAT LT1 ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BGEB69H0RG264447 RENAVAN: 01395129549 PLACA: SFO3F52 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	UN	R\$3.218,65	R\$3.218,65
10	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB130958 RENAVAN: 01364017358 PLACA: SEQ6D81 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	UN	R\$3.643,60	R\$3.643,60
11	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP323242 RENAVAN: 01298446896 PLACA: RHY6G78 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	UN	R\$2.821,92	R\$2.821,92
12	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP277826 RENAVAN: 1298444702 PLACA: RHY6G05 SECRETARIA DE CULTURA.	1	UN	R\$2.821,92	R\$2.821,92
13	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: BERLINGO ANO: 2018/2019 CHASSI: 8BCGCNFN8KG517917 RENAVAN: 01216441585 PLACA: BDR8E23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$3.029,32	R\$3.029,32
14	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHC41BBN9191419 RENAVAN: 01262123221 PLACA: RHC1D40	1	UN	R\$3.161,46	R\$3.161,46



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
15	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO WAY ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6883532 RENAVAN: 00586768289 PLACA: AXO2939 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$2.404,38	R\$2.404,38
16	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO WAY ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6873158 RENAVAN: 00569246377 PLACA: AXK3198 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$2.404,38	R\$2.404,38
17	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX8895 RENAVAN: 01320091323 PLACA: SDU6J90 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.395,74	R\$3.395,74
18	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL ECOMOTION ANO: 2012/2013 CHASSI: 9BWAA05W1EP010510 RENAVAN: 00541145541 PLACA: AWZ2329 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$2.185,49	R\$2.185,49
19	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON ANO: 2012/2013 CHASSI: 93XJNKB8TDCC63494 RENAVAN: 00506592510 PLACA: AWL4061 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.915,24	R\$3.915,24
20	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA FIRE FLEX ANO: 2009/2009 CHASSI: 9BD27803M97150406 RENAVAN: 00158051572 PLACA: ARP6146	1	UN	R\$2.357,12	R\$2.357,12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SECRETARIA DE URBANISMO.				
21	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCHN51AANP217024 RENAVAN: 01272137543 PLACA: RHI0D90 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN	R\$2.821,92	R\$2.821,92
22	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: KOMBI ANO: 2012/2012 CHASSI: 9BWMF07X6CP024789 RENAVAN: 00469856300 PLACA: AVL3699 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN	R\$3.221,34	R\$3.221,34
23	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: M REVESCAP L3H2 ANO: 2022/2023 CHASSI: 93YF62002PJ266368 RENAVAN: 01317291449 PLACA: SDU3F27 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.996,47	R\$3.996,47
24	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: DUCATO GREENC AMB ANO: 2019/2019 CHASSI: 3C6DFVBK5KE542563 RENAVAN: 01216524650 PLACA: BDR9H39 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$4.621,01	R\$4.621,01
25	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA AMBUL ANO: 2024/2024 CHASSI: WF0DTTVD1RU015390 RENAVAN: 01411426620 PLACA: TAN5H46 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$4.213,74	R\$4.213,74
26	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: JUMPY CARGO ANO: 2023/2024 CHASSI: 9V7VBYHVERA004538 RENAVAN: 01406619750 PLACA: TAR0G51 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.821,58	R\$3.821,58
27	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20S10TA PLATIN ANO: 2021/2022	1	UN	R\$3.233,50	R\$3.233,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	CHASSI: 9BHCP41BBNP243369 RENAVAN: 01276410015 PLACA: RHK7C19 SECRETARIA DE SAÚDE.				
28	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCHN51AASP604835 RENAVAN: 01400329091 PLACA: TAJ7G47 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.892,90	R\$2.892,90
29	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCHN51AASP603152 RENAVAN: 01400333234 PLACA: TAJ7G44 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.892,90	R\$2.892,90
30	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCHN51AASP604906 RENAVAN: 01400332173 PLACA: TAJ8E68 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.892,90	R\$2.892,90
31	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 CHASSI: 9BHCHN51AASP597293 RENAVAN: 01400441355 PLACA: TAJ8E70 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.892,90	R\$2.892,90
32	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB122953 RENAVAN: 01364016491 PLACA: SEQ6D85	1	UN	R\$3.643,60	R\$3.643,60
33	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB118864 RENAVAN: 01364019083 PLACA: SEQ6D75 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.643,60	R\$3.643,60
34	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET	1	UN	R\$3.602,84	R\$3.602,84



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BGJP7520NB175315 RENAVAN: 1292613154 PLACA: RHV5H11 SECRETARIA DE SAÚDE.				
35	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAN: 01126067625 PLACA: BBN2759 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.153,11	R\$3.153,11
36	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U6MT093250 RENAVAN: 01248623484 PLACA: BES2F13 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.657,66	R\$2.657,66
37	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U6MT091272 RENAVAN: 01248134963 PLACA: BER3F85 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.657,66	R\$2.657,66
38	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 CHASSI: 9BWAG45U9MT093128 RENAVAN: 01248620213 PLACA: BES2H78 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.657,66	R\$2.657,66
39	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BWAG45U2NT004355 RENAVAN: 01255954725 PLACA: BEX9H83 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.691,78	R\$2.691,78
40	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB143508 RENAVAN: 01137326937 PLACA: BBT6362	1	UN	R\$2.843,57	R\$2.843,57



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SECRETARIA DE SAÚDE.				
41	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB130417 RENAVAN: 01126066068 PLACA: BBN2260 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.843,57	R\$2.843,57
42	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA MIC ANO: 2022/2022 CHASSI: WF0GTTBE0NU001937 RENAVAN: 01321292624 PLACA: SDV8A54 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$4.283,21	R\$4.283,21
43	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: MASTER MARIM PAS ANO: 2022/2023 CHASSI: 93YF62000PJ338152 RENAVAN: 01321993940 PLACA: SDV7H38 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.811,96	R\$3.811,96
44	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: 416 MARTICAR P ANO: 2021/2022 CHASSI: 8AC907643NE198015 RENAVAN: 01258600290 PLACA: BEZ9G26 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$5.956,02	R\$5.956,02
45	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6867047 RENAVAN: 00565331280 PLACA: AHX7245 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$2.331,86	R\$2.331,86
46	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BGJC7520JB164256 RENAVAN: 01131685285 PLACA: BBQ1152 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.153,11	R\$3.153,11
47	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024	1	UN	R\$3.262,44	R\$3.262,44



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	CHASSI: 9BWKL45U7RP028665 RENAVAN: 01400326424 PLACA: TAJ7G48 SECRETARIA DE SAÚDE.				
48	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BWKL45U3RP027917 RENAVAN: 01400327501 PLACA: TAJ7G50 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.262,44	R\$3.262,44
49	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: TORO ANO: 2024/2024 CHASSI: 9882261PERKF64214 RENAVAN: 01395128887 PLACA: SFO3F56 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$3.673,74	R\$3.673,74
50	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2018/2018 CHASSI: 9BWAG45UOJT104142 RENAVAN: 01142180678 PLACA: BBW7633 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	1	UN	R\$2.656,24	R\$2.656,24
LOTE 002 - SEGURO TOTAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: COMIL CAMPIONE R ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BVT2T628PE391391 RENAVAN: 01343391129 PLACA: SEH1G69 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$20.088,53	R\$20.088,53
52	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: MPOLO VIAGGIO R ANO: 2002/2002 CHASSI: 9BVR6C4102E357098 RENAVAN: 00786475617 PLACA: AKJ2645 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$5.929,02	R\$5.929,02
53	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLO VEICULO: VOLARE W9C ON ANO: 2020/2021 CHASSI: 93PB88S37MC064525	1	UN	R\$14.391,51	R\$14.391,51



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	RENAVAN: 01257414671 PLACA: RHA9I75 SECRETARIA DE SAÚDE.				
54	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE W-L ON ANO: 2024/2025 CHASSI: 93PB84936SC101541 RENAVAN: 01407094650 PLACA: TAR5E68 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$20.827,22	R\$20.827,22
55	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: FORD TRANSIT TCA MICRO ANO: 2024/2024 CHASSI: WF0JTTBF6RU015104 RENAVAN: 01401252653 PLACA: TAN6D24 SECRETARIA DE SAÚDE.	1	UN	R\$4.853,93	R\$4.853,93
LOTE 003 - SEGURO PARCIAL ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BM384069DB890491 RENAVAN: 00539241814 PLACA: AWY7516 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$6.738,57	R\$6.738,57
57	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9532E82W5DR329302 RENAVAN: 00552282510 PLACA: AXH1F37 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$7.387,22	R\$7.387,22
58	SEGURO DE VEICULO MARCA: M. BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2017/2017 CHASSI: 9BM384069HB063836 RENAVAN: 01126292866 PLACA: BBN4G13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$6.949,95	R\$6.949,95
59	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: BUS 10-190E ANO: 2020/2021 CHASSI: 93ZK01BDZM8940474 RENAVAN: 01265524774 PLACA: RHF4I47	1	UN	R\$5.281,69	R\$5.281,69



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
60	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE V8L ON ANO: 2021/2021 CHASSI: 93PB43M32MC064042 RENAVAN: 01278860875 PLACA: RHQ3B37 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$4.426,14	R\$4.426,14
61	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE V8L 4X4 EO ANO: 2022/2022 CHASSI: 93PB58M10NC067757 RENAVAN: 01296163226 PLACA: RHX6F45 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$3.973,68	R\$3.973,68
62	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: NEOBUS 15.190 ESC ANO: 2022/2023 CHASSI: 9532E82W1PR004425 RENAVAN: 01304462231 PLACA: SDV4I46 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$6.847,92	R\$6.847,92
63	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: MASCA GRANMICRO ANO: 2019/2020 CHASSI: 9532M52P1LR003277 RENAVAN: 01188741397 PLACA: BDA8D98 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	UN	R\$3.378,72	R\$3.378,72
LOTE 004 - SEGURO PARCIAL CAMINHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATRON 2729K ANO: 2014/2014 CHASSI: 9BM693388EB954917 RENAVAN: 01004619445 PLACA: AYG6964 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.072,96	R\$3.072,96
65	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATEGO 2730 ANO: 2019/2020 CHASSI: 9BM958174LB153602 RENAVAN: 01228268158 PLACA: BEA4B15	1	UN	R\$3.141,44	R\$3.141,44



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.				
66	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: TECTOR 260E30ID ANO: 2018/2018 CHASSI: 93ZE12NMZJ8933770 RENAVAN: 01157211418 PLACA: BCG3098 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.209,69	R\$3.209,69
67	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 2622 ANO: 2011/2012 CHASSI: 9BFZEA6V7CBS84498 RENAVAN: 00356062686 PLACA: AUN7024 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.004,96	R\$3.004,96
68	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: DELIVERY 11-180 ANO: 2022/2023 CHASSI: 9535V6TB7PR027088 RENAVAN: 01321045112 PLACA: SDV7D93 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.227,78	R\$3.227,78
69	SEGURO DE VEICULO MARCA: SCANIA VEICULO: P420 6X4 ANO: 2006/2006 CHASSI: 9BSP6X4A063585330 RENAVAN: 00882623966 PLACA: ANS0441 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$3.412,29	R\$3.412,29
70	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15-180 ANO: 2010/2010 CHASSI: 9533172S7AR024919 RENAVAN: 00198133367 PLACA: ASI6934 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	1	UN	R\$2.940,72	R\$2.940,72
71	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: VM 290 4X2 R ANO: 2024/2024 CHASSI: 93KK0Y1A6RE198548 RENAVAN: 01392238762	1	UN	R\$2.843,10	R\$2.843,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	PLACA: OLM1B07 SECRETARIA DE URBANISMO.				
72	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: 8.160 DRC 4X2 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9531M52PXDR353181 RENAVAN: 00569424704 PLACA: AXK3203 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN	R\$2.935,54	R\$2.935,54
73	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 1317 E ANO: 2009/2009 CHASSI: 9BFXCE2U49BB36399 RENAVAN: 154168874 PLACA: ARO1589 SECRETARIA DE URBANISMO.	1	UN	R\$2.909,93	R\$2.909,93

8. VALOR:

8.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 301.730,86 (Trezentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).**

8.2. Devido a particularidade de cada veículo os valores estimados foram apurados a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preços, Contrato e licitações similares de outros órgãos;

8.3. Ressalvo que alguns itens não foram encontrados objetos similares na pesquisa em outros municípios, sendo que, nenhum ser igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

8.4. Cabe destacar que foram realizados contatos com outras empresas atuantes no ramo relacionado à presente licitação, por meio de telefonemas, mensagens via WhatsApp e e-mails, com o objetivo de obter cotações de preços. Contudo, algumas empresas não responderam às solicitações, enquanto outras informaram a impossibilidade de apresentar os orçamentos requisitados. Para fins de comprovação, encontram-se anexadas, após o Termo de Referência, as cópias dos e-mails enviados às empresas que não retornaram as solicitações.

8.5. Responsável pela cotação de preços: Amauri Machado de Mello.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Contratação de serviços de seguro total de frota veicular, composta por veículos de passeio, de transporte de passageiros, utilitários e ambulâncias, na modalidade cobertura abrangente, contra perda total e parcial, roubo, furto, incêndio, acidentes pessoais de passageiros e terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e desastres naturais, com assistência vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, em todo o território nacional, para 73 (setenta e três) veículos oficiais de propriedade da Prefeitura Municipal de Planalto-Pr, visando resguardar o patrimônio público de eventuais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prejuízos e de evitar o dispêndio com a cobertura de custos e indenizações por responsabilidade civil pelo Município, com a assunção destes riscos pela seguradora contratada, garantindo maior zelo com o erário público através da minimização de riscos.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. DAS COBERTURAS:

10.1.1. Franquia reduzida máximo de 2% SOBRE O VALOR DA TABELA FIPE DE CADA ITEM, conforme segue a tabela abaixo:

LOTE 001 - SEGURO TOTAL VEICULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	
Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	
LOTE 001 - SEGURO TOTAL VANS/MICRO/AMBULÂNCIA SAÚDE	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

LOTE 002 - SEGURO TOTAL ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	
Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

LOTE 003 - SEGURO PARCIAL ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00
Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	

LOTE 004 - SEGURO PARCIAL CAMINHÕES	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Morte ou invalidez por passageiro transportado	100.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Serviço de guincho de até 600 km	
Assistência 24h completa	

10.2. DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

10.2.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100 % (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.

10.3. DA APÓLICE:

10.3.1. O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta;

10.3.2. Deverá ser emitida uma apólice coletiva e/ou individual da frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, devendo constar nas apólices referidas:

10.3.2.1. Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

10.3.2.2. Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

10.3.2.3. Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado;

10.3.2.4. Prêmios discriminados por cobertura;

10.3.2.5. Limites de indenização por cobertura;

10.3.2.6. Bônus, quando houver;

10.3.2.7. Franquia aplicável;

10.3.2.8. Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas;

10.3.2.9. A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho;

10.3.2.10. A empresa deverá entregar as apólices na Secretaria de Administração.

10.3.3. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

10.4. DA AVARIA:

10.4.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial;

10.4.2. Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria';

10.4.3. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral;

10.4.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.5. DO AVISO DE SINISTRO:

10.5.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

10.5.2. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado;

10.5.3. Havendo a necessidade de reboque/guincho, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

10.6. DOS BÔNUS:

10.6.1. A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices, conforme valores descritos no orçamento estimado, elevando, em mais 1 (um), a bonificação para o período da vigência das apólices.

10.7. DO ENDOSSO:

10.7.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Planalto e processadas pela seguradora, mediante endosso, nos limites de alteração contratual, para acréscimos e supressões, previstos no art. 124 da Lei n. 14.133/2021;

10.7.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo;

10.7.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Secretaria de Administração.

10.8. DA FRANQUIA:

10.8.1. A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida, com exceção do ônibus (franquia obrigatória);

10.8.2. Entende-se como franquia reduzida sendo 50% (cinquenta por cento) do valor normal;

10.8.3. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);

10.8.4. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. Devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes do orçamento estimado para contratação de seguros, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores;

10.8.5. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Planalto à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, que deverá apresentar a devida regularidade fiscal e trabalhista;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.8.6. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

10.9. DOS SALVADOS:

10.9.1. Uma vez pagar a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

10.10. DOS SINISTROS:

10.10.1. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional.

10.11. DA VISTORIA PRÉVIA:

10.11.1. A vistoria dos veículos que compõem a frota do Município de Planalto é FACULTATIVA;

10.11.2. Os veículos estarão à disposição para a realização das vistorias, conforme a lotação em cada unidade, nos locais informados no anexo VII do edital;

10.11.3. Todos os custos associados a visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante que queira realizar a vistoria (previamente ao Pregão) deverá agendar através de contato com a Administração e com Servidor responsável pelo Órgão competente;

10.11.4. O Atestado de Vistoria será emitido pelo Representante do Município de Planalto – comprovando que a empresa efetuou vistoria no local;

10.11.5. A vistoria deverá ser realizada pelo responsável da empresa, que inspecionará os veículos, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta;

10.11.6. A vistoria deverá ser acompanhada por no mínimo um servidor do Município de Planalto, informado pela Secretaria de Administração;

10.11.7. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação;

10.11.8. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinente e esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

10.12. REGULAÇÃO DE SINISTRO:

10.12.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura;

10.12.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente;

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.12.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE;

10.12.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional;

10.12.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço;

10.12.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro;

10.12.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

10.13. DA INDENIZAÇÃO:

10.13.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA;

10.13.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA;

10.13.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

10.14. DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

10.14.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado;

10.14.2. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas;

10.14.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

10.15. DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO:

10.15.1. Os veículos são conduzidos por servidores públicos que prestam serviços às Unidades Administrativas, sendo de ambos os sexos e com idade superior a 18 (dezoito) anos;

10.15.2. Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota do Município de Planalto, no período da vigência do contrato.

10.16. DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

William
Marcelo
Adm.
S.
Alar
3
000048 20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.16.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato;

10.16.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.16.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento necessário, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, à Coordenação de Administração;

10.16.4. Caberá à Secretaria de Administração, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.

10.17. DA EXCLUSÃO:

10.17.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública;

10.17.2. O valor do número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Planalto à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento;

10.17.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias;

10.17.4. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento necessário, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município de Planalto.

11. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. A CONTRATADA deverá prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a CONTRATANTE.

11.2. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo município, que deverá ser localizada na região sudoeste do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

11.2.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;

11.2.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotamento;

11.2.3. Raio e suas consequências;

11.2.4. Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

isolada e eventual por terceiros;

11.2.5. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;

11.2.6. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

11.2.7. Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

11.2.8. Granizo;

11.2.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;

11.2.10. Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);

11.2.11. Responsabilidade civil obrigatória (RCO), para os veículos com a observação RCO, deverá ser inserido a importância segurada de no mínimo R\$ 4.034.750,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a resolução Nº 5826 de 29/06/2018 da ANTT.

11.2.12. Acessórios não referentes a som e imagens, exceto os originais de fábrica;

11.2.13. Cobertura adicional de assistência 24 horas no território brasileiro, com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo assegurado (com percurso mínimo de duzentos quilômetros) em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos vidros (para-brisas), transporte das pessoas seguradas.

11.2.14. O valor do risco deverá ser fixo e não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmios), isto é, pelo custo total da apólice.

11.3. Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado;

11.4. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Planalto – PR;

11.5. Prestar informações acerca das providencias relacionadas aos chamados realizados pela CONTRATANTE, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contando a partir do recebimento da comunicação pela CONTRATADA, indicando, inclusive o tempo aproximado de solução;

11.6. Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à CONTRATADA, de toda a documentação exigida por esta no CONTRATO;

11.7. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do CONTRATO, fornecendo informações, proporcionando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Planalto e atendendo às reclamações formuladas;

11.8. Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Planalto (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;

11.9. Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ainda que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

11.10. Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

11.11. Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;

11.12. Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;

11.13. Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Planalto – Pr.

11.14. A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

11.15. A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

12. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

12.1. Em regra geral, considerando as recomendações previstas no Art. 47º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2023, os serviços sempre deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12.2. Nesse sentido, em razão da observância do princípio da economicidade e da eficiência administrativa, sugere-se que a contratação de uma cobertura de seguro da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Planalto-Pr, seja realizada através de um item, com todos os veículos da frota municipal agrupados em um único item de acordo com seu porte e uso, uma vez que o parcelamento do objeto não se mostra a opção mais conveniente para a contratação em comento, face aos valores diferenciados oferecidos pelas seguradoras e a possibilidade de gerenciamento de apenas uma apólice de seguro total para o item.

13. DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sucessivos períodos e limitados a 10 (dez) anos, conforme art. 108, da lei Federal 14.133/21.

14. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

14.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

14.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00060	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.000000
00300	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.000000
00830	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.000000
00940	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.000000
01200	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.000000
01790	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.000000
02340	09.126.10.302.1001.2029	3.3.90.39.00.00.000000
02930	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.000000
02970	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.000000
03250	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.000000
03310	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.000000
03510	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.000000

15. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

15.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Amauri Machado de Mello.

15.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto - PR, 28 de novembro de 2024.

Amauri Machado de Mello

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

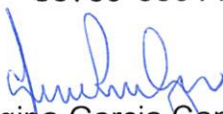
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

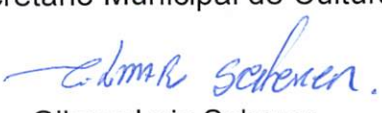
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ


Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde


Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura


Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários


Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes


Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação


Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo


Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto

De: licitacao@planalto.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 09:44
Para: 'fronteira@rline.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento URGENTE!
Anexos: PROPOSTA PREÇOS CORRETAS.docx

Bom dia, solicito um orçamento para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr. Portanto, segue o anexo do mesmo para preenchimento dos dados da empresa e demais informações necessárias. Fico no aguardo deste preenchido!
Aguardo confirmação de recebimento do e-mail.


Diego Vinicius Ruckhaber
Município de Planalto PR - Licitação
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto - Paraná
(46)3555-8121

De: licitacao@planalto.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de novembro de 2024 09:23
Para: 'faleconosco@essor.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento URGENTE!
Anexos: PROPOSTA PREÇOS CORRETAS.docx

Bom dia, solicito um orçamento para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr. Portanto, segue o anexo do mesmo para preenchimento dos dados da empresa e demais informações necessárias. Fico no aguardo deste preenchido!
Aguardo confirmação de recebimento do e-mail.

 **Diego Vinicius Ruckhaber**
Município de Planalto PR - Licitação
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto - Paraná
(46)3555-8121

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: licitacao@planalto.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 11:19
Para: Licitacoescomercial@barolicorretora.com.br
Cc: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: orçamento!
Anexos: PROPOSTA PREÇOS CORRETAS.docx

Bom dia, tudo bem? Me chamo Eduardo e trabalho no setor de licitação do município de Planalto-PR, gostaria de saber se vocês poderiam fornecer um orçamento para nós, desde já agradeço!!

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

LOTE 001 - SEGURO TOTAL - VEICULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS - VANS/MICRO/AMBULÂNCIA SAÚDE

ITEM	GENTE	PORTO	MAPFRE	GOIOERE	SÃO MIGUEL	PATO BRAGADO	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	R\$3.106,55	R\$2.821,92	R\$3.500,00					R\$2.970,02	1	R\$2.821,92	R\$2.821,92
2	R\$3.295,18	R\$2.724,65	R\$3.500,00		R\$726,87			R\$3.134,32	1	R\$2.724,65	R\$2.724,65
3	R\$2.839,98	R\$2.497,51	R\$3.500,00				R\$750,00	R\$818,51	1	R\$2.497,51	R\$2.497,51
4	R\$2.698,26	R\$2.439,96	R\$3.500,00				R\$700,00	R\$1.036,93	1	R\$2.439,96	R\$2.439,96
5	R\$5.061,96	R\$3.395,74	R\$7.800,00		R\$1.056,20			R\$1.071,81	1	R\$3.395,74	R\$3.395,74
6	R\$6.589,13	R\$3.851,64	R\$4.800,00			R\$993,57	R\$1.091,81	R\$2.288,33	1	R\$3.851,64	R\$3.851,64
7	R\$2.993,16	R\$2.665,24	R\$3.500,00				R\$900,00	R\$1.090,93	1	R\$2.665,24	R\$2.665,24
8	R\$7.721,82	R\$3.915,24	R\$7.800,00					R\$3.419,12	1	R\$3.915,24	R\$3.915,24
9	R\$3.760,13	R\$3.218,65	R\$3.500,00					R\$3.149,62	1	R\$3.218,65	R\$3.218,65
10	R\$4.112,40	R\$3.643,60	R\$7.000,00					R\$2.496,37	1	R\$3.643,60	R\$3.643,60
11	R\$3.106,55	R\$2.821,92	R\$3.500,00					R\$1.952,15	1	R\$2.821,92	R\$2.821,92
12	R\$3.106,55	R\$2.821,92	R\$3.500,00					R\$1.952,15	1	R\$2.821,92	R\$2.821,92
13	R\$3.378,72	R\$3.029,32	R\$7.000,00				R\$937,55	R\$1.362,01	1	R\$3.029,32	R\$3.029,32
14	R\$11.201,76	R\$3.161,46	R\$3.500,00					R\$3.251,17	1	R\$3.161,46	R\$3.161,46
15	R\$2.857,94	R\$2.404,38	R\$3.500,00				R\$720,00	R\$1.530,63	1	R\$2.404,38	R\$2.404,38
16	R\$2.867,00	R\$2.404,38	R\$3.500,00				R\$750,00	R\$1.530,63	1	R\$2.404,38	R\$2.404,38
17	R\$5.061,96	R\$3.395,74	R\$7.800,00					R\$4.219,89	1	R\$3.395,74	R\$3.395,74
18	R\$4.165,59	R\$2.185,49	R\$3.500,00				R\$750,00	R\$3.256,68	1	R\$2.185,49	R\$2.185,49
19	R\$7.744,19	R\$3.915,24	R\$7.800,00					R\$3.419,12	1	R\$3.915,24	R\$3.915,24
20	R\$4.021,10	R\$2.357,12	R\$7.800,00					R\$2.239,73	1	R\$2.357,12	R\$2.357,12
21	R\$3.106,55	R\$2.821,92	R\$3.500,00					R\$2.732,96	1	R\$2.821,92	R\$2.821,92
22	R\$6.241,44	R\$3.221,34	R\$7.000,00					R\$3.343,50	1	R\$3.221,34	R\$3.221,34
23	R\$4.736,61	R\$3.996,47	R\$12.000,00					R\$2.234,56	1	R\$3.996,47	R\$3.996,47
24	R\$4.621,01	R\$5.342,46	R\$12.000,00		R\$2.298,54		R\$5.002,29	R\$5.239,57	1	R\$4.621,01	R\$4.621,01
25	R\$12.226,41	R\$4.213,74	R\$12.000,00					R\$4.800,00	1	R\$4.213,74	R\$4.213,74
26	R\$4.783,68	R\$3.821,58	R\$12.000,00					R\$3.449,70	1	R\$3.821,58	R\$3.821,58
27	R\$3.502,98	R\$3.233,50	R\$3.500,00					R\$3.606,20	1	R\$3.233,50	R\$3.233,50
28	R\$3.506,42	R\$2.892,90	R\$3.500,00					R\$2.732,96	1	R\$2.892,90	R\$2.892,90
29	R\$3.506,42	R\$2.892,90	R\$3.500,00					R\$2.732,96	1	R\$2.892,90	R\$2.892,90
30	R\$3.506,42	R\$2.892,90	R\$3.500,00					R\$2.732,96	1	R\$2.892,90	R\$2.892,90
31	R\$3.581,88	R\$2.892,90	R\$3.500,00					R\$2.732,96	1	R\$2.892,90	R\$2.892,90
32	R\$4.112,40	R\$3.643,60	R\$7.000,00					R\$3.243,19	1	R\$3.643,60	R\$3.643,60
33	R\$4.112,40	R\$3.643,60	R\$7.000,00					R\$3.243,19	1	R\$3.643,60	R\$3.643,60
34	R\$3.620,16	R\$3.602,84	R\$7.000,00					R\$3.243,19	1	R\$3.602,84	R\$3.602,84
35	R\$3.153,11	R\$3.385,07	R\$7.000,00			R\$666,85	R\$926,57	R\$1.313,16	1	R\$3.153,11	R\$3.153,11
36	R\$3.305,91	R\$2.657,66	R\$3.500,00		R\$682,53			R\$3.030,28	1	R\$2.657,66	R\$2.657,66
37	R\$3.305,91	R\$2.657,66	R\$3.500,00		R\$682,53			R\$3.030,28	1	R\$2.657,66	R\$2.657,66
38	R\$3.305,91	R\$2.657,66	R\$3.500,00		R\$682,53			R\$3.030,28	1	R\$2.657,66	R\$2.657,66

[Handwritten signature]

06/05/2

39	R\$3.381,14	R\$2.691,78	R\$3.500,00	R\$2.500,00		R\$637,28		R\$3.030,28	1	R\$2.691,78	R\$2.691,78
40	R\$2.843,57	R\$2.879,14	R\$3.500,00		R\$882,65		R\$864,00	R\$1.327,24	1	R\$2.843,57	R\$2.843,57
41	R\$2.843,57	R\$2.879,14	R\$3.500,00		R\$882,65		R\$864,00	R\$1.327,24	1	R\$2.843,57	R\$2.843,57
42	R\$13.404,48	R\$4.283,21	R\$12.000,00					R\$3.705,33	1	R\$4.283,21	R\$4.283,21
43	R\$13.500,00	R\$3.811,96	R\$12.000,00			R\$3.448,26		R\$3.371,90	1	R\$3.811,96	R\$3.811,96
44	R\$13.980,51	R\$5.956,02	R\$12.000,00					R\$5.445,00	1	R\$5.956,02	R\$5.956,02
45	R\$3.283,82	R\$2.331,86	R\$3.500,00				R\$720,00	R\$900,00	1	R\$2.331,86	R\$2.331,86
46	R\$3.153,11	R\$3.385,07	R\$7.000,00				R\$900,00	R\$1.313,16	1	R\$3.153,11	R\$3.153,11
47	R\$4.884,47	R\$3.262,44	R\$7.800,00					R\$3.000,00	1	R\$3.262,44	R\$3.262,44
48	R\$4.884,47	R\$3.262,44	R\$7.800,00					R\$3.000,00	1	R\$3.262,44	R\$3.262,44
49	R\$2.993,16	R\$3.673,74	R\$7.800,00					R\$2.649,80	1	R\$3.673,74	R\$3.673,74
50	R\$6.000,00	R\$2.656,24	R\$3.500,00	R\$2.300,00	R\$640,97			R\$2.705,77	1	R\$2.656,24	R\$2.656,24

LOTE 002 - SEGURO TOTAL - ÔNIBUS RODOVIÁRIO

ITEM	GENTE	PORTO	MAPFRE	BELA VISTA	SÃO MIGUEL		PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	R\$20.088,53	R\$81.280,32						R\$95.500,00	1	R\$20.088,53	R\$20.088,53
52	R\$11.729,09	R\$5.929,02					R\$5.260,51	R\$5.584,80	1	R\$5.929,02	R\$5.929,02
53	R\$14.391,51	R\$16.708,10							1	R\$14.391,51	R\$14.391,51
54	R\$25.681,24	R\$20.827,22			R\$3.323,86			R\$4.596,80	1	R\$20.827,22	R\$20.827,22
55	R\$13.517,68	R\$4.853,93	R\$12.000,00	R\$3.323,86				R\$3.066,76	1	R\$4.853,93	R\$4.853,93

LOTE 003 - SEGURO PARCIAL - ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR

ITEM	GENTE	PORTO	MAPFRE	BELA VISTA			PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	R\$10.748,97	R\$6.738,57					R\$7.050,00	R\$7.500,00	1	R\$6.738,57	R\$6.738,57
57	R\$11.065,94	R\$7.387,22						R\$6.088,86	1	R\$7.387,22	R\$7.387,22
58	R\$10.375,46	R\$6.949,95					R\$7.266,00	R\$7.201,77	1	R\$6.949,95	R\$6.949,95
59	R\$9.734,00	R\$5.281,69		R\$3.415,02				R\$4.383,00	1	R\$5.281,69	R\$5.281,69
60	R\$9.884,93	R\$4.426,14						R\$3.800,00	1	R\$4.426,14	R\$4.426,14
61	R\$10.941,45	R\$3.973,68						R\$3.995,00	1	R\$3.973,68	R\$3.973,68
62	R\$9.507,61	R\$6.847,92						R\$6.716,83	1	R\$6.847,92	R\$6.847,92
63	R\$3.378,72	R\$6.805,27		R\$3.506,56			R\$1.600,00	R\$1.850,00	1	R\$3.378,72	R\$3.378,72

LOTE 004 - SEGURO PARCIAL - CAMINHÕES

ITEM	GENTE	PORTO	MAPFRE			PATO BRAGADO	PLANALTO	BANCO DE PREÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	R\$8.156,32	R\$3.072,96	R\$12.000,00			R\$1.958,72		R\$3.525,74	1	R\$3.072,96	R\$3.072,96
65	R\$5.947,83	R\$3.141,44	R\$12.000,00					R\$3.146,34	1	R\$3.141,44	R\$3.141,44
66	R\$6.044,27	R\$3.209,69	R\$12.000,00			R\$1.741,82		R\$3.097,97	1	R\$3.209,69	R\$3.209,69
67	R\$6.279,17	R\$3.004,96	R\$12.000,00					R\$3.000,00	1	R\$3.004,96	R\$3.004,96
68	R\$5.985,56	R\$3.227,78	R\$12.000,00					R\$3.360,00	1	R\$3.227,78	R\$3.227,78
69	R\$8.434,01	R\$3.412,29	R\$12.000,00					R\$3.401,97	1	R\$3.412,29	R\$3.412,29
70	R\$6.279,17	R\$2.940,72	R\$12.000,00					R\$2.453,05	1	R\$2.940,72	R\$2.940,72
71	R\$5.947,83	R\$2.843,10	R\$12.000,00					R\$2.783,14	1	R\$2.843,10	R\$2.843,10

72	R\$6.161,73	R\$2.935,54	R\$12.000,00					R\$2.320,43	1	R\$2.935,54	R\$2.935,54
73	R\$6.279,17	R\$2.909,93	R\$12.000,00					R\$3.531,34	1	R\$2.909,93	R\$2.909,93
										VALOR TOTAL:	R\$301.730,86

EMPRESAS	
Empresa 01:	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02;
Empresa 02:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60;
Empresa 03:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38;

OUTRAS PESQUISAS	
Contrato 106/2024 - Pregão Eletrônico 076/2024 - Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR.	
Contrato 011/2024 - Pregão Eletrônico 112/2024 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba-PR.	
Contrato 470/2024 - Pregão Eletrônico 060/2024 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR.	
Contrato 008/2019 e 009/2019 – Pregão Presencial 002/2019 – Prefeitura Municipal de Planalto-PR.	
Banco de Preços.	

VALOR TOTAL: R\$ 301.730,86(Trezentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



650309

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

Ao Município de Planalto, do Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de Pregão Eletrônico, para a contratação de serviço de seguro de veículos.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP253885 RENAVAN: 01294519643 PLACA: RHW5E83	1	UN	R\$ 3.561,00	R\$ 3.106,55	R\$ 3.106,55
02	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 1.0M COMFORT ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BHCU51AARP470661 RENAVAN: 01363928128 PLACA: SEQ6E05	1	UN	R\$ 4.158,00	R\$ 3.295,18	R\$ 3.295,18
03	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD196272D2147563 RENAVAN: 00544591348 PLACA: AXA5536	1	UN	R\$ 6.506,00	R\$ 2.839,98	R\$ 2.839,98
04	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: PALIO FIRE ANO: 2015/2015 CHASSI: 9BD17122ZF7536964 RENAVAN: 01048662206 PLACA: AZP2540	1	UN	R\$ 6.506,00	R\$ 2.698,26	R\$ 2.698,26
05	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX87762 RENAVAN: 01320089566 PLACA: SDU6J94	1	UN	R\$ 5.284,00	R\$ 5.061,96	R\$ 5.061,96
06	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN	1	UN	R\$ 7.764,00	R\$ 6.589,13	R\$ 6.589,13

GENTE SEGURADORA SA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico

CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

090060

	VEICULO: TAOS CL TSI AE ANO: 2021/2022 CHASSI: 8AWBJ6B2XNA807059 RENAVAN: 01277281510 PLACA: RHL2D69					
07	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2017/2018 CHASSI: 9BWAG45U9JT049612 RENAVAN: 01132381115 PLACA: BBQ4942	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 2.993,16	R\$ 2.993,16
08	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON 3.2 D ANO: 2013/2013 CHASSI: 93XJNKB8TDCD66503 RENAVAN: 00537237160 PLACA: AWX0J04	1	UN	R\$ 5.927,00	R\$ 7.721,82	R\$ 7.721,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX PLUS 10 TAT LT1 ANO: 2024/2024 CHASSI: 9BGB69H0RG264447 RENAVAN: 01395129549 PLACA: SFO3F52	1	UN	R\$ 6.434,00	R\$ 3.760,13	R\$ 3.760,13
10	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGJP7520RB130958 RENAVAN: 01364017358 PLACA: SEQ6D81	1	UN	R\$ 6.922,00	R\$ 4.112,40	R\$ 4.112,40
11	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCH51AANP323242 RENAVAN: 01298446896 PLACA: RHY6G78	1	UN	R\$ 3.561,00	R\$ 3.106,55	R\$ 3.106,55
CULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 SENSE ANO: 2022/2022 CHASSI: 9BHCH51AANP277826 RENAVAN: 1298444702 PLACA: RHY6G05	1	UN	R\$ 3.561,00	R\$ 3.106,55	R\$ 3.106,55

EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: BERLINGO ANO: 2018/2019 CHASSI: 8BCGCNFN8KG517917 RENAVAN: 01216441585 PLACA: BDR8E23	1	UN	R\$ 6.438,00	R\$ 3.378,72	R\$ 3.378,72
14	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHC41BBN9191419 RENAVAN: 01262123221 PLACA: RHC1D40	1	UN	R\$ 4.682,00	R\$ 11.201,76	R\$ 11.201,76
56 15	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BM384069DB890491 RENAVAN: 00539241814 PLACA: AWY7516	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 10.748,97	R\$ 10.748,97
57 16	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2013/2013 CHASSI: 9532E82W5DR329302 RENAVAN: 00552282510 PLACA: AXH1F37	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 11.065,94	R\$ 11.065,94
58 17	SEGURO DE VEICULO MARCA: M. BENZ VEICULO: OF 1519 R.ORE ANO: 2017/2017 CHASSI: 9BM384069HB063836 RENAVAN: 01126292866 PLACA: BBN4G13	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 10.375,46	R\$ 10.375,46
59 18	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: BUS 10-190E ANO: 2020/2021 CHASSI: 93ZK01BDZM8940474 RENAVAN: 01265524774 PLACA: RHF4147	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 9.734,00	R\$ 9.734,00
60 19	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE V8L ON ANO: 2021/2021 CHASSI: 93PB43M32MC064042 RENAVAN: 01278860875 PLACA: RHQ3B37	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 9.884,93	R\$ 9.884,93
61 20	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE V8L 4X4 EO ANO: 2022/2022	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 10.941,45	R\$ 10.941,45

0000062

	CHASSI: 93PB58M10NC067757 RENAVAN: 01296163226 PLACA: RHX6F45					
62 21	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: NEOBUS 15.190 ESC ANO: 2022/2023 CHASSI: 9532E82W1PR004425 RENAVAN: 01304462231 PLACA: SDV4I46	1	UN	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 9.507,61	R\$ 9.507,61
63 22	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: MASCA GRANMICRO ANO: 2019/2020 CHASSI: 9532M52P1LR003277 RENAVAN: 01188741397 PLACA: BDA8D98	1	UN	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 3.378,72	R\$ 3.378,72
RODOVIÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15 23	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO WAY ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6883532 RENAVAN: 00586768289 PLACA: AXO2939	1	UN	R\$ 4.700,00	R\$ 2.857,94	R\$ 2.857,94
16 24	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: Uno Way ANO: 2013/2013 CHASSI: 9BD15844AD6873158 RENAVAN: 00569246377 PLACA: AXK3198	1	UN	R\$ 4.700,00	R\$ 2.867,00	R\$ 2.867,00
17 25	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 CHASSI: 9BD281A2DPYX8895 RENAVAN: 01320091323 PLACA: SDU6J90	1	UN	R\$ 5.284,00	R\$ 5.061,96	R\$ 5.061,96
18 26	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL ECOMOTION ANO: 2012/2013 CHASSI: 9BWAA05W1EP010510 RENAVAN: 00541145541 PLACA: AWZ2329	1	UN	R\$ 5.184,00	R\$ 4.165,59	R\$ 4.165,59
19 27	SEGURO DE VEICULO MARCA: MITSUBISHI VEICULO: L200 TRITON ANO: 2012/2013 CHASSI: 93XJNKB8TDCC63494 RENAVAN: 00506592510 PLACA: AWL4061	1	UN	R\$ 5.860,00	R\$ 7.744,19	R\$ 7.744,19

64	28	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATRON 2729K ANO: 2014/2014 CHASSI: 9BM693388EB954917 RENAVAN: 01004619445 PLACA: AYG6964	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 8.156,32	R\$ 8.156,32
65	29	SEGURO DE VEICULO MARCA: MERCEDES BENZ VEICULO: ATEGO 2730 ANO: 2019/2020 CHASSI: 9BM958174LB153602 RENAVAN: 01228268158 PLACA: BEA4B15	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 5.947,83	R\$ 5.947,83
66	30	SEGURO DE VEICULO MARCA: IVECO VEICULO: TECTOR 260E30ID ANO: 2018/2018 CHASSI: 93ZE12NMZJ8933770 RENAVAN: 01157211418 PLACA: BCG3098	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.044,27	R\$ 6.044,27
67	31	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 2622 ANO: 2011/2012 CHASSI: 9BFZE6V7CBS84498 RENAVAN: 00356062686 PLACA: AUN7024	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.279,17	R\$ 6.279,17
68	32	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: DELIVERY 11-180 ANO: 2022/2023 CHASSI: 9535V6TB7PR027088 RENAVAN: 01321045112 PLACA: SDV7D93	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 5.985,56	R\$ 5.985,56
69	33	SEGURO DE VEICULO MARCA: SCANIA VEICULO: P420 6X4 ANO: 2006/2006 CHASSI: 9BSP6X4A063585330 RENAVAN: 00882623966 PLACA: ANS0441	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 8.434,01	R\$ 8.434,01
70	34	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: 15-180 ANO: 2010/2010 CHASSI: 9533172S7AR024919 RENAVAN: 00198133367 PLACA: ASI6934	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.279,17	R\$ 6.279,17
URBANISMO							
	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	35	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: STRADA FIRE FLEX ANO: 2009/2009	1	UN	R\$ 4.464,00	R\$ 4.021,10	R\$ 4.021,10

		CHASSI: 9BD27803M97150406 RENAVAN: 00158051572 PLACA: ARP6146					
21	36	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 2021/2022 CHASSI: 9BHCN51AANP217024 RENAVAN: 01272137543 PLACA: RHI0D90	1	UN	R\$ 3.561,00	R\$ 3.106,55	R\$ 3.106,55
22	37	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: KOMBI ANO: 2012/2012 CHASSI: 9BWMF07X6CP024789 RENAVAN: 00469856300 PLACA: AVL3699	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.241,44	R\$ 6.241,44
71	38	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: VM 290 4X2 R ANO: 2024/2024 CHASSI: 93KK0Y1A6RE198548 RENAVAN: 01392238762 PLACA: OLM1B07	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 5.947,83	R\$ 5.947,83
72	39	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: 8.160 DRC 4X2 ANO: 2013/2013 CHASSI: 9531M52PXDR353181 RENAVAN: 00569424704 PLACA: AXK3203	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.161,73	R\$ 6.161,73
73	40	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: CARGO 1317 E ANO: 2009/2009 CHASSI: 9BFXCE2U49BB36399 RENAVAN: 154168874 PLACA: ARO1589	1	UN	SOMONTE CONTRA TERCEIROS	R\$ 6.279,17	R\$ 6.279,17
SAÚDE							
	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	41	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: M REVESCAP L3H2 ANO: 22/23 CHASSI: 93YF62002PJ266368 RENAVAN: 01317291449 PLACA: SDU3F27	1	UN	R\$ 22.059,00	R\$ 4.736,61	R\$ 4.736,61
24	42	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: DUCATO GREENC AMB ANO: 19/19 CHASSI: 3C6DFVBK5KE542563 RENAVAN: 01216524650 PLACA: BDR9H39	1	UN	R\$ 24.827,00	R\$ 4.621,01	R\$ 4.621,01

066065

25	43	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA AMBUL ANO: 24/24 CHASSI: WF0DTTVD1RU015390 RENAVAN: 01411426620 PLACA: TAN5H46	1	UN	R\$ 23.747,90	R\$ 12.226,41	R\$ 12.226,41
26	44	SEGURO DE VEICULO MARCA: CITROEN VEICULO: JUMPY CARGO ANO: 23/24 CHASSI: 9V7VBYHVERA004538 RENAVAN: 01406619750 PLACA: TAR0G51	1	UN	R\$ 22.000,00	R\$ 4.783,68	R\$ 4.783,68
27	45	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20S10TA PLATIN ANO: 21/22 CHASSI: 9BHCP41BBNP243369 RENAVAN: 01276410015 PLACA: RHK7C19	1	UN	R\$ 4.981,00	R\$ 3.502,98	R\$ 3.502,98
28	46	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 24/25 CHASSI: 9BHCN51AASP604835 RENAVAN: 01400329091 PLACA: TAJ7G47	1	UN	R\$ 4.827,00	R\$ 3.506,42	R\$ 3.506,42
29	47	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 24/25 CHASSI: 9BHCN51AASP603152 RENAVAN: 01400333234 PLACA: TAJ7G44	1	UN	R\$ 4.827,00	R\$ 3.506,42	R\$ 3.506,42
30	48	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 24/25 CHASSI: 9BHCN51AASP604906 RENAVAN: 01400332173 PLACA: TAJ8E68	1	UN	R\$ 4.827,00	R\$ 3.506,42	R\$ 3.506,42
31	49	SEGURO DE VEICULO MARCA: HYUNDAI VEICULO: HB20 10M SENSE ANO: 24/25 CHASSI: 9BHCN51AASP597293 RENAVAN: 01400441355 PLACA: TAJ8E70	1	UN	R\$ 4.827,00	R\$ 3.581,88	R\$ 3.581,88
32	50	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 23/24 CHASSI: 9BGJP7520RB122953 RENAVAN: 01364016491 PLACA: SEQ6D85	1	UN	R\$ 6.922,00	R\$ 4.112,40	R\$ 4.112,40

33	51	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 23/24 CHASSI: 9BGJP7520RB118864 RENAVAN: 01364019083 PLACA: SEQ6D75	1	UN	R\$ 6.922,00	R\$ 4.112,40	R\$ 4.112,40
34	52	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 18L AT PREMIER ANO: 22/22 CHASSI: 9BGJP7520NB175315 RENAVAN: 1292613154 PLACA: RHV5H11	1	UN	R\$ 5.264,00	R\$ 3.620,16	R\$ 3.620,16
35	53	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 17/18 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAN: 01126067625 PLACA: BBN2759	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.153,11	R\$ 3.153,11
53	54	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE W9C ON ANO: 20/21 CHASSI: 93PB88S37MC064525 RENAVAN: 01257414671 PLACA: RHA9I75	1	UN	R\$ 37.986,00	R\$ 14.391,51	R\$ 14.391,51
54	55	SEGURO DE VEICULO MARCA: MARCOPOLLO VEICULO: VOLARE W-L ON ANO: 24/25 CHASSI: 93PB84936SC101541 RENAVAN: 01407094650 PLACA: TAR5E68	1	UN	R\$ 65.212,30	R\$ 25.681,24	R\$ 25.681,24
36	56	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 20/21 CHASSI: 9BWAG45U6MT093250 RENAVAN: 01248623484 PLACA: BES2F13	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.305,91	R\$ 3.305,91
37	57	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 20/21 CHASSI: 9BWAG45U6MT091272 RENAVAN: 01248134963 PLACA: BER3F85	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.305,91	R\$ 3.305,91
38	58	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 20/21 CHASSI: 9BWAG45U9MT093128 RENAVAN: 01248620213 PLACA: BES2H78	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.305,91	R\$ 3.305,91

290000

39	59	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: GOL 1.0L MC4 ANO: 21/22 CHASSI: 9BWAG45U2NT004355 RENAVAN: 01255954725 PLACA: BEX9H83	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.381,14	R\$ 3.381,14
40	60	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE ANO: 17/18 CHASSI: 9BGKL48U0JB143508 RENAVAN: 01137326937 PLACA: BBT6362	1	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 2.843,57	R\$ 2.843,57
41	61	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: ONIX 10MT JOYE ANO: 17/18 CHASSI: 9BGKL48U0JB130417 RENAVAN: 01126066068 PLACA: BBN2260	1	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 2.843,57	R\$ 2.843,57
55	62	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: FORD TRANSIT TCA MICRO ANO: 24/24 CHASSI: WF0JTTBF6RU015104 RENAVAN: 01401252653 PLACA: TAN6D24	1	UN	R\$ 24.021,50	R\$ 13.517,68	R\$ 13.517,68
42	63	SEGURO DE VEICULO MARCA: FORD VEICULO: TRANSIT TCA MIC ANO: 22/22 CHASSI: WF0GTTBE0NU001937 RENAVAN: 01321292624 PLACA: SDV8A54	1	UN	R\$ 24.021,50	R\$ 13.404,48	R\$ 13.404,48
43	64	SEGURO DE VEICULO MARCA: RENAULT VEICULO: MASTER MARIM PAS ANO: 22/23 CHASSI: 93YF62000PJ338152 RENAVAN: 01321993940 PLACA: SDV7H38	1	UN	R\$ 24.366,60	R\$ 13.500,70	R\$ 13.500,70
44	65	SEGURO DE VEICULO MARCA: M.BENZ VEICULO: 416 MARTICAR P ANO: 21/22 CHASSI: 8AC907643NE198015 RENAVAN: 01258600290 PLACA: BEZ9G26	1	UN	R\$ 26.087,50	R\$ 13.980,51	R\$ 13.980,51
45	66	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: UNO MILLE WAY ECON ANO: 13/13 CHASSI: 9BD15844AD6867047 RENAVAN: 00565331280 PLACA: AHX7245	1	UN	R\$ 5.225,00	R\$ 3.283,82	R\$ 3.283,82

51	67	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: COMIL CAMPIONE R ANO: 22/23 CHASSI: 9BVT2T628PE391391 RENAVAN: 01343391129 PLACA: SEH1G69	1	UN	R\$ 44.341,00	R\$ 20.088,53	R\$ 20.088,53
52	68	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLVO VEICULO: MPOLO VIAGGIO R ANO: 02/02 CHASSI: 9BVR6C4102E357098 RENAVAN: 00786475617 PLACA: AKJ2645	1	UN	R\$ 11.063,00	R\$ 11.729,09	R\$ 11.729,09
46	69	SEGURO DE VEICULO MARCA: CHEVROLET VEICULO: SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 17/18 CHASSI: 9BGJC7520JB164256 RENAVAN: 01131685285 PLACA: BBQ1152	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 3.153,11	R\$ 3.153,11
47	70	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 24/24 CHASSI: 9BWKL45U7RP028665 RENAVAN: 01400326424 PLACA: TAJ7G48	1	UN	R\$ 8.350,00	R\$ 4.884,47	R\$ 4.884,47
48	71	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSWAGEN VEICULO: SAVEIRO CS RB MF ANO: 24/24 CHASSI: 9BWKL45U3RP027917 RENAVAN: 01400327501 PLACA: TAJ7G50	1	UN	R\$ 8.350,00	R\$ 4.884,47	R\$ 4.884,47
49	72	SEGURO DE VEICULO MARCA: FIAT VEICULO: TORO ANO: 2024/2024 CHASSI: 9882261PERKF64214 RENAVAN: 01395128887 PLACA: SFO3F56	1	UN	R\$ 8.869,00	R\$ 2.993,16	R\$ 2.993,16
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QTD	UN	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	73	SEGURO DE VEICULO MARCA: VOLKSVAGEN VEICULO: GOL TL MCV ANO: 2018/2018 CHASSI: 9BWAG45UOJT104142 RENAVAN: 01142180678 PLACA: BBW7633	1	UN	R\$ 4.788,00	R\$ 6.000,00	6.000,00

066069

CAMINHÕES	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Serviço de guincho de no mínimo 600 km	
Assistência 24h completa	

ÔNIBUS ESCOLAR	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Serviço de guincho de no mínimo 600 km	
Assistência 24h completa	

ÔNIBUS/VANS/MICRO SAÚDE	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00
Serviço de guincho de no mínimo 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

VEÍCULOS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS	
Cobertura	Valor máximo de indenização
Danos materiais a terceiros	1.000.000,00
Danos corporais a terceiros	1.000.000,00
Danos morais e estéticos a terceiros	150.000,00
Acidentes pessoais por passageiros	100.000,00

Danos causados por intempéries climáticas	
Colisão, incêndio, roubo e furto	
Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada	
Vidro traseiro	
Vidros laterais	
Faróis	
Parabrisas	
Faróis de LED	
Faróis de XENON	
Lanterna	
Lanterna LED	
Retrovisores	
Serviço de guincho de no mínimo 600 km	
Assistência 24h completa	
Indenização de 100% FIPE	

VALOR TOTAL R\$ 467.896,64 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

006072

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

Orçamento: 998472112		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Outubro/2024
Início da Vigência: 25/11/2024		Data do Orçamento: 12/11/2024
Término da Vigência: 25/11/2025		Versão do cálculo: 4
Quantidade de Itens: 73		Última Liberação: 27/11/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE PLANALTO		

CNPJ: 76.460.526/0001-16	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 179.111,59
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 56.320,90
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 20.557,82
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 71.355,06
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 2.786,83
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 12.579,42
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 27.201,68
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 73	

Prêmio do Seguro			
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 369.913,30			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 369.913,30	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO. O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO. A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE. *A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO. Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo. Os valores deste orçamento são válidos até 12/12/2024			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
PAGAMENTO: Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 369.913,30	R\$ 369.913,30
2	0,00%	R\$ 184.956,65	R\$ 369.913,30
3	0,00%	R\$ 123.304,43	R\$ 369.913,29
4	0,00%	R\$ 92.478,32	R\$ 369.913,28
5	0,00%	R\$ 73.982,66	R\$ 369.913,30
6	0,00%	R\$ 61.652,22	R\$ 369.913,32
7	0,00%	R\$ 52.844,76	R\$ 369.913,32
8	0,00%	R\$ 46.239,16	R\$ 369.913,28
9	0,00%	R\$ 41.101,48	R\$ 369.913,32
10	0,00%	R\$ 36.991,33	R\$ 369.913,30
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)			
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP			
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)			

000074



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 998472112

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PLANALTO		
	null		
CNPJ:	76.460.526/0001-16	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	12/11/2024	Validade:	12/12/2024
Tarifa:	Outubro/2024	Última Liberação:	27/11/2024
Vigência:	25/11/2024 - 25/11/2025	Quantidade de Itens:	73
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	27/11/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

060075

[illegible]

06075

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 COMFORT 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 152153 0Km: Não PLACA: SEQ6E05 CHASSI: 9BHCU51AARP470661 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas: R\$ 277,00 Faróis XENON: R\$ 1.673,00 Faróis LED: R\$ 1.673,00 Laterais: R\$ 150,00 Retrovisores: R\$ 505,00 Faróis: R\$ 463,00 Vidro Traseiro: R\$ 367,00 Parabrisa: R\$ 381,00 TOTAL	R\$ 2.724,65
3	VEÍCULO: FIAT - NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13145 0Km: Não PLACA: AXA5536 CHASSI: 9BD196272D2147563 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.101,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 322,00 Vidro Traseiro: R\$ 312,00 Faróis: R\$ 218,00 Retrovisores: R\$ 141,00 Laterais: R\$ 111,00 Faróis LED: R\$ 1.234,00 Faróis XENON: R\$ 1.234,00 Lanternas: R\$ 190,00 Lanternas LED: R\$ 425,00 TOTAL	R\$ 970,62 R\$ 515,34 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 215,39 R\$ 110,59 R\$ 2.497,51

000077

[illegible]

[illegible]

601079

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - TAOS COMFORTLINE 1.4 TSI FLEX AUT ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 55271 0Km: Não PLACA: RHL2D69 CHASSI: 8AWBJ6B2XNA807059 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	Faróis XENON: R\$ 2.521,00 Lanternas: R\$ 399,00 Lanternas LED: R\$ 772,00 Retrovisores: R\$ 920,00 Parabrisa: R\$ 701,00 Vidro Traseiro: R\$ 487,00 Faróis: R\$ 438,00 Faróis LED: R\$ 2.521,00 TOTAL	R\$ 3.851,64
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 54550 0Km: Não PLACA: BBQ4942 CHASSI: 9BWAG45U9JT049612 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.431,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R\$ 463,00 Retrovisores: R\$ 129,00 Laterais: R\$ 98,00 Faróis: R\$ 269,00 Faróis LED: R\$ 1.093,00 Faróis XENON: R\$ 1.324,00 Lanternas: R\$ 245,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 TOTAL	R\$ 1.082,48 R\$ 556,76 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 186,21 R\$ 145,22 R\$ 2.656,24

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: SEQ6D81 CHASSI: 9BGJP7520RB130958 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 2.418,00 Lanternas: R\$ 335,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 492,00 Faróis LED: R\$ 1.723,00 TOTAL	R\$ 3.643,60
11	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não PLACA: RHY6G78 CHASSI: 9BHCHN51AANP323242 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 337,00 Vidro Traseiro: R\$ 324,00 Faróis: R\$ 425,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Laterais: R\$ 148,00 Faróis XENON: R\$ 1.196,00 Lanternas: R\$ 282,00 Lanternas LED: R\$ 501,00 Retrovisores: R\$ 321,00 TOTAL	R\$ 1.302,59 R\$ 592,55 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 186,21 R\$ 55,00 R\$ 2.821,92

66088

[illegible]

[illegible]

080306

646085

57

16	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
57	ANO/MODELO: 2013/2013	REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR	DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00	R\$ 771,12
	0Km: Não	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00	R\$ 206,68
	COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD	CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00	R\$ 4.666,67
	ANO/MODELO: 2013/2013		DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 37,66
57	0Km: Não		Cls. 45V	R\$ 476,66
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 1.228,43
			Faróis LED: R\$ 3.691,00	
			Faróis XENON: R\$ 3.691,00	
			Lanternas: R\$ 578,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.402,00	
			Parabrisa: R\$ 729,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 704,00	
			Faróis: R\$ 637,00	
			Retrovisores: R\$ 875,00	
			Laterais: R\$ 332,00	
			TOTAL	R\$ 7.387,22

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
59 18	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS 10-190 4X2 ANO/MODELO: 2020/2021 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 746,00 Laterais: R\$ 282,00 TOTAL	R\$ 5.281,69
60 19	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L FRETAMENTO LONGO E5 ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 5080487 OKm: Não PLACA: RHQ3B37 CHASSI: 93PB43M32MC064042 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 33 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R\$ 1.222,00 Laterais: R\$ 480,00 Faróis LED: R\$ 5.415,00 Faróis XENON: R\$ 5.415,00 Lanternas: R\$ 848,00 Lanternas LED: R\$ 2.058,00 Parabrisa: R\$ 1.066,00 Vidro Traseiro: R\$ 1.028,00 Faróis: R\$ 934,00 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 876,46 R\$ 206,68 R\$ 2.566,67 R\$ 37,66 R\$ 476,66 R\$ 262,01
61 20	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5 ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 5080398 OKm: Não PLACA: RHX6F45 CHASSI: 93PB58M10NC067757 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 27 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 965,00	R\$ 0,00 R\$ 890,67 R\$ 206,68 R\$ 2.100,00 R\$ 37,66 R\$ 476,66 R\$ 262,01

66089

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	61 VEÍCULO: MARCOPOLLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5 ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 5080398 0Km: Não PLACA: RHX6F45 CHASSI: 93PB58M10NC067757 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 27 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 2.366,00 Retrovisores: R\$ 1.222,00 Laterais: R\$ 553,00 Vidro Traseiro: R\$ 1.190,00 Faróis: R\$ 1.061,00 Faróis LED: R\$ 6.212,00 Faróis XENON: R\$ 6.212,00 Parabrisa: R\$ 1.234,00 TOTAL	R\$ 3.973,68

060090

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
63 22	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2019/2020 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:4	Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Parabrisa: R\$ 729,00 TOTAL	R\$ 6.805,27
15 23	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO WAY 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13056 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.329,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R\$ 141,00 Faróis LED: R\$ 772,00 Faróis XENON: R\$ 1.157,00 Lanternas: R\$ 129,00 Parabrisa: R\$ 210,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 878,72 R\$ 515,34 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 215,39 R\$ 109,36 R\$ 2.404,38
16 24	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO WAY 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13056 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.329,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00	R\$ 878,72 R\$ 515,34

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
26	18 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - GOL ECOMOTION 1.0 TOTAL FLEX GIV ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 53163 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	Lanternas: R\$ 141,00 Lanternas LED: R\$ 335,00 Retrovisores: R\$ 129,00 Parabrisa: R\$ 224,00 Vidro Traseiro: R\$ 217,00 Faróis: R\$ 156,00 Faróis LED: R\$ 848,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 2.185,49
27	19 VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON HPE 3.2 TURBO AUT. ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 221031 0Km: Não PLACA: AWL4061 CHASSI: 93XJNKB8TDCC63494 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.302,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R\$ 120,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 Lanternas: R\$ 303,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Parabrisa: R\$ 262,00 Vidro Traseiro: R\$ 220,00 Faróis: R\$ 816,00 Faróis LED: R\$ 1.674,00 TOTAL	R\$ 1.866,54 R\$ 706,14 R\$ 299,14 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 343,85 R\$ 273,02 R\$ 3.915,24

006095

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
28	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
64	2729 K BLUETEC5 6X4	REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR	DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.528,72
	ANO/MODELO: 2014/2014	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00	R\$ 440,44
	CÓDIGO FIPE: 5092892	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00	R\$ 333,33
	OKm: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 37,66
	PLACA: AYG6964		Cls. 45V	R\$ 573,83
	CHASSI: 9BM693388EB954917		Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 158,98
	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3		Faróis XENON: R\$ 2.649,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Lanternas: R\$ 386,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.003,00	
			Retrovisores: R\$ 463,00	
			Parabrisa: R\$ 267,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 257,00	
			Faróis: R\$ 425,00	
			Faróis LED: R\$ 2.649,00	
			Laterais: R\$ 123,00	
			TOTAL	R\$ 3.072,96

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
32	CHASSI: 9535V6TB7PR027088	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 37,66
68	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3	REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR	Cls. 45V	R\$ 573,83
	COMBUSTÍVEL: Diesel	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:	R\$ 67,59
		PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 553,00	
		CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 1.363,00	
			Retrovisores: R\$ 836,00	
			Laterais: R\$ 320,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 677,00	
			Faróis: R\$ 608,00	
			Faróis LED: R\$ 3.562,00	
			Faróis XENON: R\$ 3.562,00	
			Parabrisa: R\$ 701,00	
			TOTAL	R\$ 3.227,78

660099

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
34	70 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 15.180 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 5150744 0Km: Não PLACA: ASI6934 CHASSI: 9533172S7AR024919 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 2.450,00 Parabrisa: R\$ 441,00 TOTAL	R\$ 2.940,72
35	20 VEÍCULO: FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 12211 0Km: Não PLACA: ARP6146 CHASSI: 9BD27803M97150406 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.750,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 210,00 Lanternas: R\$ 180,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Laterais: R\$ 86,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Faróis: R\$ 198,00 Faróis LED: R\$ 810,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 TOTAL	R\$ 880,41 R\$ 594,23 R\$ 289,59 R\$ 155,56 R\$ 37,66 R\$ 314,03 R\$ 85,64 R\$ 2.357,12
36	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	

000101

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
38	71 VEÍCULO: VOLVO - CAMINHAO VM 290 4X2(E6) ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 5162548 0Km: Não PLACA: OLM1B07 CHASSI: 93KK0Y1A6RE198548 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 173,00 Faróis XENON: R\$ 7.240,00 Lanternas: R\$ 476,00 Lanternas LED: R\$ 2.765,00 Retrovisores: R\$ 553,00 TOTAL	R\$ 2.843,10
39	72 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 8.160 E DELIVERY E5 4X2 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5151325 0Km: Não PLACA: AXK3203 CHASSI: 9531M52PXDR353181 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R\$ 111,00 Faróis XENON: R\$ 3.061,00 Lanternas: R\$ 321,00 Lanternas LED: R\$ 1.171,00 Retrovisores: R\$ 386,00 Parabrisa: R\$ 182,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Faróis: R\$ 354,00 Faróis LED: R\$ 3.061,00 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 1.318,76 R\$ 522,40 R\$ 333,33 R\$ 37,66 R\$ 573,83 R\$ 149,56 R\$ 2.935,54
40	73 VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 5040191 0Km: Não PLACA: ARO1589 CHASSI: 9BFXCE2U49BB36399	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 0,00 R\$ 1.407,53 R\$ 440,44 R\$ 333,33 R\$ 37,66

006104

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
42	24 VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO VAN COMFORT 2.3 16V ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 15148 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 356,00 Laterais: R\$ 418,00 Faróis: R\$ 612,00 Faróis LED: R\$ 1.299,00 Faróis XENON: R\$ 1.942,00 Lanternas: R\$ 429,00 Parabrisa: R\$ 413,00 Vidro Traseiro: R\$ 387,00 TOTAL	R\$ 5.342,46
43	25 VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGAO LONGO 2.0 TURBO AUT. ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 34940 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.084,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 526,00 Vidro Traseiro: R\$ 400,00 Lanternas LED: R\$ 662,00 Retrovisores: R\$ 566,00 Laterais: R\$ 233,00 Faróis: R\$ 340,00 Faróis LED: R\$ 1.852,00 Faróis XENON: R\$ 1.852,00 Lanternas: R\$ 309,00 TOTAL	R\$ 2.216,34 R\$ 705,11 R\$ 299,14 R\$ 233,33 R\$ 37,66 R\$ 509,13 R\$ 213,03 R\$ 4.213,74

000107

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
46	28 VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE PLUS 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 152340 0Km: Não PLACA: TAJ7G47 CHASSI: 9BHCN51AASP604835 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R\$ 184,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Parabrisa: R\$ 365,00 Lanternas: R\$ 167,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Laterais: R\$ 135,00 TOTAL	R\$ 2.892,90
47	29 VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE PLUS 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 152340 0Km: Não PLACA: TAJ7G44 CHASSI: 9BHCN51AASP603152 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 167,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Laterais: R\$ 135,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Faróis: R\$ 184,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Parabrisa: R\$ 365,00 TOTAL	R\$ 1.513,76 R\$ 449,19 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 186,21 R\$ 58,17 R\$ 2.892,90

000110

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
50	32 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: SEQ6D85 CHASSI: 9BGJP7520RB122953 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 197,00 Faróis LED: R\$ 1.723,00 Faróis XENON: R\$ 2.418,00 Lanternas: R\$ 335,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 492,00 TOTAL	R\$ 3.643,60
51	33 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: SEQ6D75 CHASSI: 9BGJP7520RB118864 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 492,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Laterais: R\$ 197,00 Faróis LED: R\$ 1.723,00 Faróis XENON: R\$ 2.418,00 Lanternas: R\$ 335,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 TOTAL	R\$ 1.880,39 R\$ 514,61 R\$ 259,02 R\$ 544,44 R\$ 37,66 R\$ 281,21 R\$ 126,27 R\$ 3.643,60

[illegible]

[illegible]

006115

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
53 54	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W9 URBANO E5 ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 5080630 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 5.916,00 Lanternas: R\$ 926,00 Lanternas LED: R\$ 2.250,00 Retrovisores: R\$ 1.222,00 Parabrisa: R\$ 1.164,00 Vidro Traseiro: R\$ 1.124,00 Faróis: R\$ 1.019,00 Faróis LED: R\$ 5.916,00 TOTAL	R\$ 16.708,10
54 55	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS ATTACK 8 RURAL E.LONGO (E6) ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 5080908 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 33.380,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R\$ 1.878,00 Retrovisores: R\$ 1.157,00 Laterais: R\$ 443,00 Faróis: R\$ 848,00 Faróis LED: R\$ 4.925,00 Faróis XENON: R\$ 4.925,00 Lanternas: R\$ 772,00 Parabrisa: R\$ 968,00 Vidro Traseiro: R\$ 934,00 TOTAL	R\$ 17.166,09 R\$ 519,38 R\$ 107,42 R\$ 2.411,11 R\$ 37,66 R\$ 476,66 R\$ 108,90 R\$ 20.827,22

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
58 38	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BES2H78 CHASSI: 9BWAG45U9MT093128 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	Faróis LED: R\$ 1.144,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 Lanternas: R\$ 245,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 Lanternas LED: R\$ 476,00 Retrovisores: R\$ 270,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 2.657,66
59 39	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BEX9H83 CHASSI: 9BWAG45U2NT004355 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.475,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R\$ 476,00 Retrovisores: R\$ 270,00 Laterais: R\$ 98,00 Faróis: R\$ 269,00 Faróis LED: R\$ 1.144,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 Lanternas: R\$ 245,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 TOTAL	R\$ 1.173,80 R\$ 592,55 R\$ 259,02 R\$ 388,89 R\$ 37,66 R\$ 186,21 R\$ 53,65 R\$ 2.691,78

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
55 62	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V * ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 34886 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 1.788,00 Lanternas: R\$ 267,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Parabrisa: R\$ 392,00 Vidro Traseiro: R\$ 126,00 Faróis: R\$ 354,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 TOTAL	R\$ 4.853,93
42 63	VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGÃO L3H3 LONGO 2.0 TURBO ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 34886 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.428,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: ISENT0 Laterais: R\$ 356,00 Faróis LED: ISENT0 Faróis XENON: ISENT0 Lanternas: R\$ 52,00 Lanternas LED: R\$ 115,00 Parabrisa: ISENT0 Vidro Traseiro: ISENT0 Faróis: ISENT0 TOTAL	R\$ 2.175,30 R\$ 815,62 R\$ 299,14 R\$ 233,33 R\$ 37,66 R\$ 509,13 R\$ 213,03 R\$ 4.283,21

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
45 66	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE WAY 1.0 FIRE FLEX ECONOMY ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 12637 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	Faróis XENON: R\$ 1.067,00 Lanternas: R\$ 155,00 Lanternas LED: R\$ 335,00 Parabrisa: R\$ 210,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Faróis: R\$ 169,00 Retrovisores: R\$ 77,00 Laterais: R\$ 86,00 TOTAL	R\$ 2.331,86
51 67	VEÍCULO: VOLVO - ONIBUS B-270 F 4X2 ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 1.016.000,00 / FRANQUIA: R\$ 54.528,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 70.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R\$ 349,00 Laterais: R\$ 161,00 Faróis LED: R\$ 1.251,00 Faróis XENON: R\$ 1.251,00 Lanternas: R\$ 301,00 Lanternas LED: R\$ 518,00 Parabrisa: R\$ 355,00 Vidro Traseiro: R\$ 342,00 Faróis: R\$ 622,00 TOTAL	R\$ 70.635,94 R\$ 1.405,93 R\$ 214,81 R\$ 7.777,29 R\$ 75,31 R\$ 953,26 R\$ 217,78 R\$ 81.280,32

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
70 47	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 55387 0Km: Não PLACA: TAJ7G48 CHASSI: 9BWKL45U7RP028665 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 515,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Laterais: R\$ 135,00 Vidro Traseiro: R\$ 271,00 Faróis: R\$ 282,00 Faróis LED: R\$ 1.119,00 Faróis XENON: R\$ 1.376,00 Parabrisa: R\$ 280,00 TOTAL	R\$ 3.262,44
71 48	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 55387 0Km: Não PLACA: TAJ7G50 CHASSI: 9BWKL45U3RP027917 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PLANALTO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.259,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R\$ 282,00 Faróis LED: R\$ 1.119,00 Faróis XENON: R\$ 1.376,00 Lanternas: R\$ 257,00 Parabrisa: R\$ 280,00 Vidro Traseiro: R\$ 271,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Laterais: R\$ 135,00 TOTAL	R\$ 1.816,23 R\$ 631,77 R\$ 289,59 R\$ 155,56 R\$ 37,66 R\$ 271,48 R\$ 60,15 R\$ 3.262,44

66129

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



MAPFRE | **BRASIL**
SEGUROS

De MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

AO MUNICIPIO DE PLANALTO -PR
RESERVA 394284

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000
Telefone: (54) 3226-4133
E-mail: atendimento@gnpseguros.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
01	HYUNDAI HB20 1.0M COMFORT ANO: 2021/2022 PLACA: RHW5E83 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
02	HYUNDAI HB20 1.0M COMFORT 2023/2024 PLACA: SEQ6E05 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
03	FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2013 PLACA: AXA5536 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
04	FIAT PALIO FIRE ANO: 2015/2015 PLACA: AZP2540 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
05	FIAT STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 PLACA: SDU6J94 COBERTURAS:	

000133

	CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
06	VW TAOS CL TSI AE ANO: 2021/2022 PLACA: RHL2D69 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 6.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	4.800,00
07	VW GOL TL MCV ANO: 2017/2018 PLACA: BBQ4942 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
08	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D ANO: 2013/2013 PLACA: AWW0J04 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
09	CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT LT1 ANO: 2024/2024 PLACA: SFO3F52 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
10	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 PLACA: SEQ6D81 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
11	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2022/2022 PLACA: RHY6G78 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00	3.500,00

	DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
12	HYUNDAI HB20 SENSE ANO: 2022/2022 PLACA: RHY6G05 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
13	CITROEN BERLINGO ANO: 2018/2019 PLACA: BDR8E23 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
14	HYUNDAI HB20 ANO: 2021/2022 PLACA: RHC1D40 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
15	56 M.BENZ OF 1519 R.ORE ANO: 2013/2013 PLACA: AWY7516 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
16	57 VOLKSVAGEN 15.190 EOD E.HD ORE ANO: 2013/2013 PLACA: AXH1F37 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
17	58 M. BENZ OF 1519 R.ORE ANO: 2017/2017 PLACA: BBN4G13 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	

18 59	IVECO BUS 10-190E ANO: 2020/202 PLACA: RHF4I47 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
19 60	MARCOPOLO VOLARE V8L ON ANO: 2021/2021 PLACA: RHQ3B37 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
20 61	MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO: 2022/2022 PLACA: RHX6F45 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
21 62	VOLKSVAGEN NEOBUS 15.190 ESC ANO: 2022/2023 PLACA: SDV4I46 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
22 63	VOLKSVAGEN MASCA GRANMICRO ANO: 2019/2020 PLACA: BDA8D98 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
23 15	FIAT UNO WAY ANO: 2013/2013 PLACA: AXO2939 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
24 16	FIAT UNO WAY ANO: 2013/2013 PLACA: AXK3198 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00	3.500,00

	VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
25 17	FIAT STRADA ENDURANCE CS ANO: 2022/2023 PLACA: SDU6J90 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
26 18	VOLKSVAGEN GOL ECOMOTION ANO: 2012/2013 PLACA: AWZ2329 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
27 19	MITSUBISHI L200 TRITON ANO: 2012/2013 PLACA: AWL4061 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
28 64	MERCEDES BEN ATRON 2729K ANO: 2014/2014 PLACA: AYG6964 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
29 65	MERCEDES BENZ ATEGO 2730 ANO: 2019/2020 PLACA: BEA4B15 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
30 66	IVECO TECTOR 260E30ID ANO: 2018/2018 PLACA: BCG3098 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00

31 67	FORD CARGO 2622 ANO: 2011/2012 PLACA: AUN7024 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
32 68	VOLKSWAGEN DELIVERY 11-180 ANO: 2022/2023 PLACA: SDV7D93 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
33 69	SCANIA P420 6X4 ANO: 2006/2006 PLACA: ANS0441 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
34 70	VOLKSVAGEN 15-180 ANO: 2010/2010 PLACA: ASI6934 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
35 20	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2009/2009 PLACA: ARP6146 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
36 21	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2021/2022 PLACA: RH10D90 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
37 22	VOLKSWAGEN KOMBI ANO: 2012/2012 PLACA: AVL3699 COBERTURAS:	

22	CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
38 71	VOLVO VM 290 4X2 R ANO: 2024/2024 PLACA: OLM1B07 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
39 72	VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2 ANO: 2013/2013 PLACA: AXK3203 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
40 73	FORD CARGO 1317 ANO: 2009/2009 PLACA: ARO1589 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
41 23	RENAULT M REVESCAP L3H2 ANO: 2022/2023 PLACA: SDU3F27 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
42 24	FIAT DUCATO GREENC AMB ANO: 2019/2019 PLACA: BDR9H39 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
43 25	FORD TRANSIT TCA AMBUL ANO: 2024/2024 PLACA: TAN5H46 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00	12.000,00

	DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
44 26	CITROEN JUMPY CARGO ANO: 2023/2024 PLACA: TAR0G51 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 40.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
45 27	HYUNDAI HB20S10TA PLATIN ANO: 2021/2022 PLACA: RHK7C19 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
46 28	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 PLACA: TAJ7G47 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
47 29	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 PLACA: TAJ7G44 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
48 30	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 PLACA: TAJ8E68 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
49 31	HYUNDAI HB20 10M SENSE ANO: 2024/2025 PLACA: TAJ8E70 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00	3.500,00

	ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
50 32	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 PLACA: SEQ6D85 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
51 33	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2023/2024 PLACA: SEQ6D75 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
52 34	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER ANO: 2022/2022 PLACA: RHV5H11 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
53 35	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 PLACA: BBN2759 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
54 53	MARCOPOLO VOLARE W9C ON ANO: 2020/2021 PLACA: RHA9I75 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
55 54	MARCOPOLO VOLARE W-L ON ANO: 2024/2025 PLACA: TARSE68 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
56 36	VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 PLACA: BE52F13 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00	3.500,00

	DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
57 37	VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 PLACA: BER3F85 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
58 38	VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 ANO: 2020/2021 PLACA: BES2H78 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
59 39	VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 ANO: 2021/2022 PLACA: BEX9H83 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
60 40	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO: 2017/2018 PLACA: BBT6362 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
61 41	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE ANO: 2017/2018 ANO: 2017/2018 PLACA: BBN2260 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
62 55	FORD FORD TRANSIT TCA MICRO ANO: 2024/2024 PLACA: TAN6D24 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 38.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
63 42	FORD TRANSIT TCA MIC ANO: 2022/2022 PLACA: SDV8A54 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE	12.000,00

	FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 38.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
64 43	RENAULT MASTER MARIM PAS ANO: 2022/2023 PLACA: SDV7H38 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 38.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
65 44	M.BENZ 416 MARTICAR P ANO: 2021/2022 PLACA: BEZ9G26 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 38.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	12.000,00
66 45	FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 PLACA: AHX7245 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00
67 51	VOLVO COMIL CAMPIONE ANO: 2022/2023 PLACA: SEH1G69 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
68 52	VOLVO MPOLO VIAGGIO R ANO: 2002/2002 PLACA: AKJ2645 COBERTURAS: CASCO VALR DETERMINADO(VD) R\$? FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	
69 46	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2017/2018 PLACA: BBQ1152 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 9.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.000,00
70 47	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024 PLACA: TAJ7G48	

47	COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
48	71 VOLKSWAGEN SAVEIRO CS RB MF ANO: 2024/2024 PLACA: TAJ7G50 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
49	72 FIAT TORO ANO: 2024/2024 PLACA: SFO3F56 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 28.000,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	7.800,00
50	73 VOLKSVAGEN GOL TL MCV ANO: 2018/2018 PLACA: BBW7633 COBERTURAS: CASCO 100% FIPE FRANQUIA CASCO REDUZIDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 1.000.000,00 DANOS MORAIS R\$ 150.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 100.000,00 VIDROS OCMPLETO COM FRANQUIA R\$ 800,00 ASSIT.24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)	3.500,00

VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA R\$ 430.200,00(Quatrocentos e trinta mil e duzentos reais)

OBS* ONIBUS E MICROONIBUS ,DEVERA SER COM VALOR DETERMINADO(VD)

REGRA APP (ONIBUS) APP X NUMERO DE PASSAGEIROS =? VALOR NÃO PODE ULTRAPASSAR R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões)

VIDROS COMPLETO COM FRANQUIA

FRANQUIAS COMPATIVELIS COM O MERCADO SEGURADOR

SUGERIMOS QUE O FUTURO PROCESSO LICITATORIO SEJA POR ITEM, POIS PODERÁ HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO TECNICA EM ALGUM ITEM,O QUE PODERÁ INVIABILIZAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OCASIONANDO MENOS CONCORRENCIA E ASSIM PREJUDICANDO A ECONOMICIDADEDO ÓRGÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO : 60(SESSENTA)DIAS

Planalto -PR ,25 de novembro de 2024.

Maristela Faccio

Maristela Faccio – Por Credenciamento
CPF – 485.502.130-04 / RG – 2060232606
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

000144



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **MARCELO WAIS** brasileiro(a), segurador, portador(a) do RG nº 7009036166 SSP/RS, e do CPF sob nº 632.005.380-15 residente e domiciliado(a), na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº002/2019 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

GENTE SEGURADORA SA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO DE VEÍCULO FIAT DUCATO MC TCA (AMBULÂNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO: 2010 MODELO: 2011 PLACA: ASQ-1712 CHASSI: 93W245G34B2055907 RENAVAM: 212439650 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 3	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.700,00	1.700,00
1	2	SEGURO DE VEÍCULO MERCEDES BENZ PICKUPECIA SPRINTER 415	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.550,00	1.550,00

João

000145



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		(AMBULÂNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: BAE-6140 CHASSI: 8AC906633FE102432 RENAVAM: 1069044170 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 3					
1	3	SEGURO DE VEÍCULO VOLVO ONIBUS MPOLO VIAGGIO R ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 MODELO: 2002 PLACA: AKJ-2645 CHASSI: 9BVR6C4102E357098 RENAVAM: 786475617 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 47 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	4.900,00	4.900,00
1	4	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE DW9 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: AZE-7343 CHASSI: 93PB49P31FC053573 RENAVAM: 1031401730 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 33 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	4.000,00	4.000,00

Sanio

000146



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	5	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE DW9 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: BAR-8659 CHASSI: 93PB49P31FC053724 RENAVAM: 1093677608 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 31 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	6	SEGURO DE VEÍCULO SPIN 1.8 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBN-2759 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAM: 01126067625 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 7	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	900,00	900,00
1	7	SEGURO DE VEÍCULO COBALT 1.8 AT ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 MODELO: 2017 PLACA: BBC - 3219 CHASSI: 9BGJC6920HB111740 RENAVAM: 1107145101 COR: AZUL COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	8	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO EVO VIVACE	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	550,00	550,00

João

000147



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUW-0476 CHASSI: 9BD195152C0290184 RENAVAM: 407818057 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5					
1	9	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AWU-7141 CHASSI: 9BD15844AD6823204 RENAVAM: 533455154 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	750,00	750,00
1	10	SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2015 PLACA: AZT-9882 CHASSI: 8AGSU1920FR168138 RENAVAM: 1056765620 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	850,00	850,00
1	11	SEGURO DE VEÍCULO TUCSON ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUV-6621 CHASSI: 95PJM81BPCB027364	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00

J. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

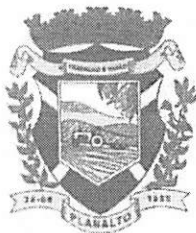
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		RENAVAM: 00408712120 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5					
1	12	SEGURO DE VEÍCULO SPIN 1.8 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBN-2759 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAM: 01126067625 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 7	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	900,00	900,00
1	13	SEGURO DE VEÍCULO STRADA WORKING ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BB0-3864 CHASSI: 9BD57B1FFJY188558 RENAVAM: 01128486102 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 2	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	14	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS MASCA GRANMINI O ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 MODELO: 2010 PLACA: ARZ-2442 CHASSI: 9532452R4AR002686 RENAVAM: 178517488 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	4.990,00	4.990,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Nº PASSAGEIROS: 32 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	15	SEGURO DE VEÍCULO IVECO ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 MODELO: 2009 PLACA: ART-1124 CHASSI: 93ZL68B0198409989 RENAVAM: 166573450 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 25 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	4.999,00	4.999,00
1	16	SEGURO DE VEÍCULO M.BENZ ÔNIBUS OF 1519 R.ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AWY-7516 CHASSI: 9BM384069DB890491 RENAVAM: 539241814 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 60 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	7.050,00	7.050,00
1	17	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	6.490,00	6.490,00

000150



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		2013 MODELO: 2013 PLACA: AXA-3655 CHASSI: 9532E82WXDR327030 RENAVAM: 543425886 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 48 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	18	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-1537 CHASSI: 9532E82W5DR329302 RENAVAM: 552282510 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 26 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	6.125,00	6.125,00
1	19	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXC-9374 CHASSI: 9532E82W1DR326042 RENAVAM: 550465774 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	6.125,00	6.125,00

João

000151



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		DIESEL Nº PASSAGEIROS: 26 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)				
1	20	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXB-9716 CHASSI: 93PB58M1MDC047057 RENAVAM: 544254562 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 43 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	6.125,00 6.125,00
1	21	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXB-9721 CHASSI: 93PB58M1MDC047056 RENAVAM: 544235606 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 43 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	5.900,00 5.900,00
1	22	SEGURO DE VEÍCULO IVECO ÔNIBUS CITYCLASS 70C17 ANO DE FABRICAÇÃO:	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	5.900,00 5.900,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-0253 CHASSI: 93ZL68C01D8451637 RENAVAM: 559833644 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 29 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	23	SEGURO DE VEÍCULO M.BENZ ÔNIBUS OF 1519 R.ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2017 PLACA: BBN-4613 CHASSI: 9BM384069HB063836 RENAVAM: 1126292866 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 60 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	7.266,00	7.266,00
TOTAL							84.220,00

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de prestação de serviços, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais desta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

1 ano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva apólice de seguro e boleto, em no máximo 10 parcelas.

Parágrafo Segundo- A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, comprovando que o serviço foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos serviços prestados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Numero do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quarto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Quinto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo previsto no parágrafo segundo da presente Clausula.

Parágrafo Quinto- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Sexto- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo- Será retido na fonte pagadora o Imposto Sobre Serviço (ISS).

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, edital e de sua proposta, A CONTRATADA deverá prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a CONTRATANTE.
- b) O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a

L. L. L.

000154



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

oficina autorizada pelo fabricante do veículo, que deverá ser localizada na região sudoeste do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- c) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;
- d) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotamento;
- e) Raio e suas consequências;
- f) Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- g) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;
- h) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- i) Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- j) Granizo;
- k) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;
- l) Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);
- m) Responsabilidade civil obrigatória (RCO), para os veículos com a observação RCO, deverá ser inserido a importância segurada de no mínimo R\$ 4.034.750,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a resolução Nº 5826 de 29/06/2018 da ANTT.
- n) Acessórios não referentes a som e imagens, exceto os originais de fábrica;
- o) Cobertura adicional de assistência 24 horas no território brasileiro, com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo assegurado (com percurso mínimo de duzentos quilômetros) em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos vidros (para-brisas), transporte das pessoas seguradas.
- p) O valor do risco deverá ser fixo e não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmios), isto é, pelo custo total da apólice.
- q) Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100 % (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.
- r) O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta.
- s) Deverá ser emitida uma apólice coletiva e/ou individual da frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, devendo constar nas apólices referidas:
 - Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
 - Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
 - Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
 - Prêmios discriminados por cobertura.
 - Limites de indenização por cobertura
 - Bônus, quando houver

000155



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Franquia aplicável.

Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas.

A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

A empresa deverá entregar as apólices na Secretaria de Administração.

- t) O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.
- u) Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.
- v) Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.
- w) Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.
- x) Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.
- y) A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- z) Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.
- aa) Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.
- bb) A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices, conforme valores descritos no orçamento estimado, elevando, em mais 1 (um), a bonificação para o período da vigência das apólices.
- cc) Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Planalto e processadas pela seguradora, mediante endosso, nos limites de alteração contratual, para acréscimos e supressões, previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
- dd) Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.
- ee) A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Secretaria de Administração.
- ff) A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida, com exceção do ônibus (franquia obrigatória).
- gg) Entende-se como franquia reduzida sendo 50%(cinquenta por cento) do valor normal.

Auto

000156



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- hh) A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).
- ii) Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. Devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes do orçamento estimado para contratação de seguros, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
- jj) Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Planalto à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, que deverá apresentar a devida regularidade fiscal e trabalhista.
- kk) Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- ll) Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.
- mm) O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional.
- nn) A vistoria dos veículos que compõem a frota do Município de Planalto é FACULTATIVA.
- oo) Os veículos estarão à disposição para a realização das vistorias, conforme a lotação em cada unidade, nos locais informados no anexo VII do edital.
- pp) Todos os custos associados a visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante que queira realizar a vistoria (previamente ao Pregão) deverá agendar através de contato com a Administração e com Servidor responsável pelo Órgão competente.
- qq) O Atestado de Vistoria será emitido pelo Representante do Município de Planalto – comprovando que a empresa efetuou vistoria no local.
- rr) A vistoria deverá ser realizada pelo responsável da empresa, que inspecionará os veículos, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.
- ss) A vistoria deverá ser acompanhada por no mínimo um servidor do Município de Planalto, informado pela Secretaria de Administração.
- tt) O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.
- uu) O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinente e esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.
- vv) Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

000157



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- ww) Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.
- xx) Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.
- yy) Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.
- zz) Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.
- aaa) O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.
- bbb) Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.
- ccc) Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.
- ddd) Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- eee) Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.
- fff) Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.
- ggg) Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- hhh) Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.
- iii) Os veículos são conduzidos por servidores públicos que prestam serviços às Unidades Administrativas, sendo de ambos os sexos e com idade superior a 18 (dezoito) anos.
- jjj) Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota do Município de Planalto, no período da vigência do contrato.
- kkk) Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.

Tranto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- III) Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
- mmm) A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, à Coordenação de Administração.
- nnn) Caberá à Secretaria de Administração, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.
- ooo) Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública.
- ppp) O valor do número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Planalto à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.
- qqq) Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.
- rrr) A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município de Planalto.
- sss) Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado.
- ttt) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Planalto – PR.
- uuu) Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela CONTRATANTE, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contando a partir do recebimento da comunicação pela CONTRATADA, indicando, inclusive o tempo aproximado de solução.
- vvv) Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à CONTRATADA, de toda a documentação exigida por esta no CONTRATO;
- www) Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do CONTRATO, fornecendo informações, proporcionando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Planalto e atendendo às reclamações formuladas;
- xxx) Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Planalto (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;
- yyy) Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

Leão

000159



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- zzz) Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;
- aaaa) Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;
- bbbb) Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;
- cccc) Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Planalto – Pr.
- dddd) A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- eeee) A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ffff) 6.17- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais
- gggg) O contrato a ser firmado, na forma da minuta a ser anexada ao este Edital afeto à esta contratação, deverá ter vigência das 00:00hs do dia 01/01/2019 até as 23:59hs do dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104
01220	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01280	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01300	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01320	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00303
01650	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00494

Santo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01900	09.126.10.301.1001.2034	3.3.90.39.00.00.00000
01940	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.00000
01950	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.00303
01960	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.00494
01990	09.126.10.305.101.2032	3.3.90.39.00.00.00494
02050	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000
02060	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880
02250	10.144.08.242.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02390	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e vigência do presente Contrato será de 12 meses.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não prestação do serviço, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto, 01 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADO S/A

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GENTE SEGURADORA S/A.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **GENTE SEGURADORA S/A**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MARCELO WAIS**, resolvem em comum acordo renovar o contrato administrativo nº 008/2019, firmado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, exclusão de veículos, de inclusão de veículos na frota municipal, aumento das coberturas de danos materiais, corporais e morais (conforme propostas em anexo), do valor ser inferior ao praticado no mercado, de necessidade de seguro dos mesmos, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 55.575,48 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 008/2019, celebrado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2019, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 178.218,89 (cento e setenta e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 233.794,37 (duzentos e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

GENTE SEGURADORA SA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEGURO DE VEÍCULO MERCEDES BENZ PICKUPECIA SPRINT 415 (AMBULÂNCIA) ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: BAE-6140 CHASSI: 8AC906633FE102432 RENAVAM: 1069044170 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.602,81	1.602,81



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Nº PASSAGEIROS: 3					
1	3	SEGURO DE VEÍCULO VOLVO ONIBUS MPOLO VIAGGIO R ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 MODELO: 2002 PLACA: AKJ-2645 CHASSI: 9BVR6C4102E357098 RENAVAM: 786475617 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 47 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	5.260,51	5.260,51
1	4	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE DW9 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: AZE-7343 CHASSI: 93PB49P31FC053573 RENAVAM: 1031401730 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 33 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	4.097,17	4.097,17
1	5	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE DW9 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: BAR-8659 CHASSI: 93PB49P31FC053724 RENAVAM: 1093677608 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 31 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE	GENTE SEGURADORA	UN	1	4.097,21	4.097,21

		CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	6	SEGURO DE VEÍCULO SPIN 1.8 AT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBQ - 1151 CHASSI: 9BGJC7520JB171514 RENAVAM: 01131686251 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 7	GENTE SEGURADORA	UN	1	924,99	924,99
1	7	SEGURO DE VEÍCULO COBALT 1.8 AT ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 MODELO: 2017 PLACA: BBC - 3219 CHASSI: 9BGJC6920HB111740 RENAVAM: 1107145101 COR: AZUL COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.030,84	1.030,84
1	8	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO EVO VIVACE ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUW-0476 CHASSI: 9BD195152C0290184 RENAVAM: 407818057 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1	581,83	581,83
1	10	SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2015 PLACA: AZT-9882 CHASSI: 8AGSU1920FR168138	GENTE SEGURADORA	UN	1	893,91	893,91

		RENAVAM: 1056765620 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5					
1	11	SEGURO DE VEÍCULO TUCSON ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUV-6621 CHASSI: 95PJM81BPCB027364 RENAVAM: 00408712120 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.077,02	1.077,02
1	12	SEGURO DE VEÍCULO SPIN 1.8 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBN-2759 CHASSI: 9BGJC7520JB136729 RENAVAM: 01126067625 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 7	GENTE SEGURADORA	UN	1	926,57	926,57
1	13	SEGURO DE VEÍCULO STRADA WORKING ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BB0-3864 CHASSI: 9BD57B1FFJY188558 RENAVAM: 01128486102 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 2	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.204,03	1.204,03
1	16	SEGURO DE VEÍCULO M.BENZ ÔNIBUS OF 1519 R.ORE ANO DE FABRICAÇÃO:	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.421,49	3.421,49

		2013 MODELO: 2013 PLACA: AWY-7516 CHASSI: 9BM384069DB890491 RENAVAM: 539241814 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 60 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	17	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXA-3655 CHASSI: 9532E82WXDR327030 RENAVAM: 543425886 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 48 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.184,87	3.184,87
1	18	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-1537 CHASSI: 9532E82W5DR329302 RENAVAM: 552282510 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 26 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.098,85	3.098,85
1	19	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO:	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.098,85	3.098,85



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		2013 MODELO: 2013 PLACA: AXC-9374 CHASSI: 9532E82W1DR326042 RENAVAM: 550465774 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 26 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	20	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXB-9716 CHASSI: 93PB58M1MDC047057 RENAVAM: 544254562 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 43 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	2.911,46	2.911,46
1	21	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXB-9721 CHASSI: 93PB58M1MDC047056 RENAVAM: 544235606 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 43 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	2.881,96	2.881,96
1	22	SEGURO DE VEÍCULO IVECO ÔNIBUS CITYCLASS 70C17 ANO DE FABRICAÇÃO:	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.285,69	3.285,69

		2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-0253 CHASSI: 93ZL68C01D8451637 RENAVAM: 559833644 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 29 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)					
1	23	SEGURO DE VEÍCULO M.BENZ ÔNIBUS OF 1519 R.ORE ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2017 PLACA: BBN-4613 CHASSI: 9BM384069HB063836 RENAVAM: 1126292866 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 60 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA)	GENTE SEGURADORA	UN	1	3.220,90	3.220,90
1	24	SEGURO DE VEÍCULO MASCA GRANMICRO E O ANO DE FABRICAÇÃO: 2019. MODELO: 2020. PLACA: BDA8D98. CHASSI: 9532M52P1LR003277 Nº PASAGEIROS: 22 OBS.: COBERTURA RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA): RCO LMI R\$4.034.750,00.	GENTE SEGURADORA	UN	1	1.600,00	1.600,00
1	25	SEGURO DE VEÍCULO FIAT / DUCATO GREENC AMBULANCIA ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 MODELO: 2019 PLACA: BDR – 9H39	GENTE SEGURADORA	UN	1	5.002,29	5.002,29

		CHASSI: 3C6DFVBK5KE542563 COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 03 RENAVAN: 01216524650 Este veículo tem como beneficiário o Fundo Estadual de Saúde do Paraná FUNSAUDE					
1	26	SEGURO DE VEÍCULO CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 MODELO: 2020 PLACA: PBX0641 CHASSI: 935SUNFN1LB526240 RENAVAM: 01210667980 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1	624,84	624,84
1	27	SEGURO DE VEÍCULO FURGÃO I / CITROEN BERLINGO FGPL ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BDR-8E23 CHASSI: 8BCGCNFN8KG517917 RENAVAM: 01216441585 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 2	GENTE SEGURADORA	UN	1	937,55	937,55
1	28	SEGURO DE VEÍCULO CITROEN AIRCROS STARTMT ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BCU-1B90 CHASSI: 935SUNFN1KB517012 RENAVAM: 01178678544 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 5	GENTE SEGURADORA	UN	1	609,84	609,84



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL	55.575,48
-------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 233.794,37 (duzentos e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – dos prazos, prorrogando o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 01/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Testemunhas:

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GENTE SEGURADORA S/A.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e GENTE SEGURADORA S/A, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO WAIS, resolvem em comum acordo renovar o contrato administrativo nº 008/2019, firmado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, de inclusão de veículos na frota municipal, do valor ser inferior ao praticado no mercado, de necessidade de seguro dos mesmos, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.402,56 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 008/2019, celebrado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2019, tendo como importe o valor de R\$ 348.454,52 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 353.857,08 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 353.857,08 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava - dos prazos, prorrogando o presente contrato por mais 04 (quatro) meses, com término da vigência em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 com sede à A. Rio Branco, 1238, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo neste ato representado por seus Procuradores o Sr(a). **ROBERTO DE SOUZA DIAS** brasileiro(a), securitário, portador(a) do RG nº 18.304.552-X SSP/SP, e do CPF sob nº 115.838.468-83 residente e domiciliado(a), em São Paulo e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** brasileiro(a), securitária, portador(a) do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF sob nº 205.408.568-51 residente e domiciliado(a), em São Paulo, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº002/2019 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT MASTER BUS16 DCI ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2011 PLACA: AUK:8510 CHASSI: 93YCDDUH6BJ864586 RENAVAM: 345558669 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 16	PORTO SEGURO	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
1	2	SEGURO DE VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI ANO DE	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.050,00	2.050,00

Caro

000176



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: BBC-5497 CHASSI: 8AC906657FE100592 RENAVAM: 1108346674 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 21					
1	3	SEGURO DE VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AYS-5491 CHASSI: 8AC906657EE091643 RENAVAM: 1015924368 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 21	PORTO SEGURO	UN	1,00	2.050,00	2.050,00
1	4	SEGURO DE VEÍCULO ONIX 1.0 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBN - 2260 CHASSI: 9BGKL48U0JB130417 RENAVAM: 1126066068 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	864,00	864,00
1	5	SEGURO DE VEÍCULO ONIX 1.0 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBT - 6362 CHASSI: 9BGKL48U0JB143508 RENAVAM: 01137326937 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	864,00	864,00
1	6	SEGURO DE VEÍCULO PALIO	PORTO	UN	1,00	750,00	750,00

São

666177



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2016 PLACA: BBC - 3220 CHASSI: 9BD17122ZG7558859 RENAVAM: 1107144059 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	SEGURO				
1	7	SEGURO DE VEÍCULO PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2007 MODELO: 2008 PLACA: APK - 2911 CHASSI: 9BD17164G85117484 RENAVAM: 941133168 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	685,00	685,00
1	8	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-7245 CHASSI: 9BD15844AD6867047 RENAVAM: 565331280 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	720,00	720,00
1	9	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXO-2461 CHASSI: 9BD15844AD6877362 RENAVAM: 586774092 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	720,00	720,00
1	10	SEGURO DE VEÍCULO FIAT	PORTO	UN	1,00	720,00	720,00

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXO-2239 CHASSI: 9BD15844AD6883532 RENAVAM: 586768289 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	SEGURO				
1	11	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXH-7247 CHASSI: 9BD15844AD6867691 RENAVAM: 565326848 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	720,00	720,00
1	12	SEGURO DE VEÍCULO COBALT 1.8 AT ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: a definir veiculo 0km CHASSI: 9BGJC6920KB132699 RENAVAM: 00000107152 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
1	13	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA WORKING ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2016 PLACA: AZZ-5463 CHASSI: 9BD57814UG7977021 RENAVAM: 1065690883 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL	PORTO SEGURO	UN	1,00	1.050,00	1.050,00

João

000179



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Nº PASSAGEIROS: 2					
1	14	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA WORKING ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXG-7529 CHASSI: 9BD27805MD7711385 RENAVAM: 559416881 COR: VERMELHA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 2	PORTO SEGURO	UN	1,00	720,00	720,00
1	15	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL TL MCV ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBQ-4942 CHASSI: 9BWAG45U9JT049612 RENAVAM: 1132381115 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	800,00	800,00
1	16	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV ECONOMIC ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AWZ-2369 CHASSI: BWAA05W1EP010510 RENAVAM: 541145541 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	750,00	750,00
1	17	SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUS-5976 CHASSI: 9BWAA05W7CP070935 RENAVAM: 392552809	PORTO SEGURO	UN	1,00	720,00	720,00

Leão

000180



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS:					
1	18	SEGURO DE VEÍCULO PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 MODELO: 2015 PLACA: AYO-9883 CHASSI: 9BD17122LF5948556 RENAVAM: 1065163417 COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	730,00	730,00
1	19	SEGURO DE VEÍCULO SPIN 1.8 MT ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBQ-1152 CHASSI: 9BGJC7520JB164256 RENAVAM: 01131685285 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 7	PORTO SEGURO	UN	1,00	900,00	900,00
1	20	SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXK-3198 CHASSI: 9BD15844AD6873158 RENAVAM: 569246377 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	750,00	750,00
1	21	SEGURO DE VEÍCULO PALIO ATTRACTIVE ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXA-5536 CHASSI:	PORTO SEGURO	UN	1,00	750,00	750,00

Lauro

000181



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		9BD196272D2147563 RENAVAM: 544591348 COR: VERMELHA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5					
1	22	SEGURO DE VEÍCULO PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2015 PLACA: AZP-2540 CHASSI: 9BD17122ZF7536964 RENAVAM: 1048662206 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	700,00	700,00
1	23	SEGURO DE VEÍCULO PALIO WEEKEND HLX ANO DE FABRICAÇÃO: 2007 MODELO: 2008 PLACA: APK-2907 CHASSI: 9BD17306T84220349 RENAVAM: 941553523 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 5	PORTO SEGURO	UN	1,00	750,00	750,00
TOTAL							22.063,00

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de prestação de serviços, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais desta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 22.063,00**

000182



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

(vinte e dois mil e sessenta e três reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva apólice de seguro e boleto, em no máximo 10 parcelas.

Parágrafo Segundo- A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, comprovando que o serviço foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos serviços prestados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Numero do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quarto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Quinto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo previsto no parágrafo segundo da presente Clausula.

Parágrafo Quinto- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Sexto- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo- Será retido na fonte pagadora o Imposto Sobre Serviço (ISS).

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, edital e de sua proposta, A CONTRATADA deverá prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a CONTRATANTE.
- b) O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, que deverá ser localizada na região

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sudoeste do Paraná, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- c) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;
- d) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotamento;
- e) Raio e suas consequências;
- f) Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- g) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;
- h) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- i) Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- j) Granizo;
- k) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;
- l) Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);
- m) Responsabilidade civil obrigatória (RCO), para os veículos com a observação RCO, deverá ser inserido a importância segurada de no mínimo R\$ 4.034.750,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a resolução Nº 5826 de 29/06/2018 da ANTT.
- n) Acessórios não referentes a som e imagens, exceto os originais de fábrica;
- o) Cobertura adicional de assistência 24 horas no território brasileiro, com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo assegurado (com percurso mínimo de duzentos quilômetros) em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos vidros (para-brisas), transporte das pessoas seguradas.
- p) O valor do risco deverá ser fixo e não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmios), isto é, pelo custo total da apólice.
- q) Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100 % (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.
- r) O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta.
- s) Deverá ser emitida uma apólice coletiva e/ou individual da frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, devendo constar nas apólices referidas:
 - Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
 - Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
 - Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
 - Prêmios discriminados por cobertura.
 - Limites de indenização por cobertura
 - Bônus, quando houver
 - Franquia aplicável.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas.

A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

A empresa deverá entregar as apólices na Secretaria de Administração.

- t) O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.
- u) Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.
- v) Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.
- w) Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.
- x) Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.
- y) A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- z) Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.
- aa) Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.
- bb) A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices, conforme valores descritos no orçamento estimado, elevando, em mais 1 (um), a bonificação para o período da vigência das apólices.
- cc) Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Planalto e processadas pela seguradora, mediante endosso, nos limites de alteração contratual, para acréscimos e supressões, previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
- dd) Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.
- ee) A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Secretaria de Administração.
- ff) A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida, com exceção do ônibus (franquia obrigatória).
- gg) Entende-se como franquia reduzida sendo 50%(cinquenta por cento) do valor normal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- hh) A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).
- ii) Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices. Devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes do orçamento estimado para contratação de seguros, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
- jj) Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Planalto à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, que deverá apresentar a devida regularidade fiscal e trabalhista.
- kk) Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- ll) Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.
- mm) O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional.
- nn) A vistoria dos veículos que compõem a frota do Município de Planalto é FACULTATIVA.
- oo) Os veículos estarão à disposição para a realização das vistorias, conforme a lotação em cada unidade, nos locais informados no anexo VII do edital.
- pp) Todos os custos associados a visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante que queira realizar a vistoria (previamente ao Pregão) deverá agendar através de contato com a Administração e com Servidor responsável pelo Órgão competente.
- qq) O Atestado de Vistoria será emitido pelo Representante do Município de Planalto – comprovando que a empresa efetuou vistoria no local.
- rr) A vistoria deverá ser realizada pelo responsável da empresa, que inspecionará os veículos, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.
- ss) A vistoria deverá ser acompanhada por no mínimo um servidor do Município de Planalto, informado pela Secretaria de Administração.
- tt) O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.
- uu) O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinente e esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.
- vv) Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

J. T. T.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- ww) Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.
- xx) Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.
- yy) Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.
- zz) Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.
- aaa) O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.
- bbb) Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.
- ccc) Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.
- ddd) Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- eee) Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.
- fff) Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.
- ggg) Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- hhh) Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.
- iii) Os veículos são conduzidos por servidores públicos que prestam serviços às Unidades Administrativas, sendo de ambos os sexos e com idade superior a 18 (dezoito) anos.
- jjj) Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota do Município de Planalto, no período da vigência do contrato.
- kkk) Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- III) Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
- mmm) A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, à Coordenação de Administração.
- nnn) Caberá à Secretaria de Administração, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.
- ooo) Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública,
- ppp) O valor do número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Planalto à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.
- qqq) Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.
- rrr) A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, ao Município de Planalto.
- sss) Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado.
- ttt) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Planalto – PR.
- uuu) Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela CONTRATANTE, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contando a partir do recebimento da comunicação pela CONTRATADA, indicando, inclusive o tempo aproximado de solução.
- vvv) Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à CONTRATADA, de toda a documentação exigida por esta no CONTRATO;
- www) Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do CONTRATO, fornecendo informações, proporcionando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Planalto e atendendo às reclamações formuladas;
- xxx) Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Planalto (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;
- yyy) Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- zzz) Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;
- aaaa) Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;
- bbbb) Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;
- cccc) Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Planalto – Pr.
- dddd) A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- eeee) A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ffff) 6.17- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais
- gggg) O contrato a ser firmado, na forma da minuta a ser anexada ao este Edital afeto à esta contratação, deverá ter vigência das 00:00hs do dia 01/01/2019 até as 23:59hs do dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104
01220	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01250	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01280	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01300	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01320	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
01640	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00303
01650	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00494

Carão

000189



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01900	09.126.10.301.1001.2034	3.3.90.39.00.00.000000
01940	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.000000
01950	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.00303
01960	09.126.10.302.1001.2071	3.3.90.39.00.00.00494
01990	09.126.10.305.101.2032	3.3.90.39.00.00.00494
02050	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.000000
02060	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00880
02250	10.144.08.242.0801.2021	3.3.90.39.00.00.000000
02390	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

Assinatura

000190



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e vigência do presente Contrato será de 12 meses.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não prestação do serviço, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto, 01 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO DE SOUZA DIAS
PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

.....

.....